Assunto :	Ficha 4 N. Protocolo 1487/72 29-11-72 CBPR	
Procedência :	CBPE -SAV = Loticia dos Santos ^P aria	
Referência :	Casta - de 10.11.72	
Andamento :	Diretora Executiva CBPE - 10.11.72 Accessora - Norma Porto - 29.12.72 Dirti - 29.12.72 Werto	

.....

-



1487

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1972

Srª Diretora Executiva do C.B.P.E.

Venho encaminhar a V.S^ª cópia do Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 65/69 do Se nhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações e res pectivos anexos, documento em que esta Chefia procurou of<u>e</u> recer sua máxima contribuição não só por ter sido expressa mente designada a participar do citado GT, como ainda por visar manter a articulação estimulada por V.S^ª entre os se tores deste Centro e os órgãos deste e de outros Ministéri os e que visou no caso presente atingir com a eficácia e urgência devidas os objetivos da Radiodifusão Educativa no Brasil, podendo oferecer no presente momento subsídios mais detalhados ao Plano Nacional de Teleducação.

Para conhecimento de V.Sª e do Sr. Diretor do INEP informo ter sido o Relatório encaminhado ao Ministério das Comunicações por intermédio do Prontel pelo Sr. Presidente do GT General Taunay Drummond Coelho dos Reis, também na presente data.

Atenciosamente

Letícia M.Santos de Faria Chefe da Seção de A.V. do CBPE

LF/MLL

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA 65/69 DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Alers ferrit

Designados os membros do Grupo de Trabalho, pela Portaria 65/69 (Anexo 1), tiveram dilatado o prazo de suas atividades pela Portaria 117/69 (Anexo 2).

O volume dos assuntos objeto de providências específicas, sua apreciação e a elaboração de novos textos exigiram dos membros designados uma maior dilatação do prazo, providência esta aprovada pelo Sr. Presidente do G.T., até a conclusão do relato de atividades e proposições, atingida na presente data e objeto deste documento.

I

Foram realizadas 41 reuniões nas datas especificadas, com as presenças e assuntos respectivos constantes do anexo 3.

As atas dessas reuniões constituem o anexo 4 e o quadro de Levantamento das resoluções, conclusões ou proposições feitas em encontros nacionais ou internacionais a seguir enumerados achamse no anexo 5 em que também foram sintetizados pelo G.T. os assuntos que foram objeto de sua apreciação, a partir dos documen tos finais de tais encontros, indicadas a importância relativa e urgência de cada proposição:

1º Congresso Brasileiro de Telecomunicações - Junho de 1966 - GB 2º Congresso Brasileiro de Telecomunicações - Julho de 1967 - SP 1º Congresso Brasileiro de Audiovisuais - Julho de 1967 GB 1º Seminário de Radiodifusão Rural - 1968 - Campinas, SP 1º Seminário Brasileiro de Radiotelevisão Educativa - 1969

Também constam do Quadro solicitações feitas, em processo, pela Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa.

5 2. 1

Apesar da relativa regularidade dos trabalhos Vexecutados pelo G.T., ocorreram os seguintes fatos que esclarecem sobre as contribuições e dificuldades que foram encontradas até o presente momento:

> a - uma vez designados os membros pelas portarias referidas, apenas foi possível contar com a presença sistemá tica dos signatários do presente documento;

press Aut

- b viagens mesmo desses membros, por atribuições diversas, no país e no exterior, foram os motivos que explicam a irregularidade do ritmo das reuniões do G.T. nos meses de julho, setembro e outubro de 1970;
- c houve urgência no encaminhamento de texto regulador do artigo 16 do decreto 236/67, tendo este Grupo destacado sua contribuição na elaboração de minuta de Portaria e dado à minuta o andamento devido e urgente, atr<u>a</u> vés das autoridades competentes. O anexo 6a apresentao texto da minuta proposto; o anexo 6b o da Portaria Interministerial 408/70 e o anexo 6c um estudo comparat<u>i</u> vo entre ambos.

II

Verificando os membros do G.T. que as recomendações codos Congressos e Seminários já citados eram insuficientes para abranger todos os assuntos que, na atualidade brasileira, são considerados do mais alto alcance para solução da problemática do emprego da Televisão como recurso educativo, resolveram basear suas proposições atuais também no exame de:

- a documentos oficiais e outros nacionais e internacionais relativos a estudos específicos e disposições jurídicas e técnicas de interesse para o desenvolvimento da Televisão Educativa no Brasil; e em
- b contribuições pessoais dos membros do G.T. baseadas na sua experiência e na visão da perspectiva de desenvolvimento nacional.

Em conclusão, des atividades enumeradas no item I (anexos 1 a 6c) e item II, decorre a apresentação, pelo G.T. instituído pe-

1. Jun 1

la Portaria 65/69 de textos e sugestões que possibilitam às autoridades competentes as seguintes providências julgadas convenientes para o desenvolvimento da Televisão Educativa no Brasil:

1 - REGISTRO NAS FUTURAS EDIÇÕES DO PLANO NACIONAL DE ATRIBUI-ÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CANAIS DE VHF das reservas vigentes para emissoras exclusivamente educativas:

. CAMPOS (RJ) - canal 8

JOAZEIRO (BA) - canal 4 (em chave com Petrolina) MARINGÁ (PR) - canal 13 PARANAVAÍ (PR) - canal 10

here 3.

JUÍZ DE FORA (MG) - canal 12

0 G.T. realizou estudo da legislação e documentação referente à reserva de canais, concluindo pela necessidade e oportuni dade de tal registro, conforme relato histórico e respectivos anexos (7, 7a ... 7g)

- 2 CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA UHF a partir das seguintes providências do Ministério das Comunicações (MiniCom):
 - a) PARA FABRICAÇÃO DE RECEPTORES Sugestão de texto de Resolução (anexo 8) elaborado pelo G.T. e cujas redações preliminares constam das atas da 4ª e Jas. reuniões;
 - b) PARA EXTENSÃO DA RESERVA Sugestão de texto de Resolução (anexo 9) elaborada pelo G.T. de tres canais UHF a todo o território nacional, a exemplo da reserva ja feita para as capitais.
- 3 APOIO CONSTANTE AO APERFEIÇOAMENTO DA EXECUÇÃO E MEDIDAS DECORRENTES DA PORTARIA 408/70 cuja minuta, encaminhada na devida oportunidade pelo St. Presidente do G.T. ao Sr. Secretário Geral do Ministério das Comunicações, foi modificada pelas autoridade competentes desse Ministério e do Mi nistério da Educação, conforme comprovam os textos referidos nos anexos 6a, 6b e 6c.

. . · ·

4 - PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS NACIONAIS DE TELEDUCAÇÃo a serem atribuídas, por dispositivo legal es pecífico aos órgãos competentes do Ministério de Educação e Cultura que possam dispor de verba orgamentária ou outras es pecíficas para realização de Congressos, Seminários ou Con ferências no âmbito de Educação, com o fim de gerantir-lhes maior êxito, economia, constância e outros requisitos técnicos condizentes com o desenvolvimento nacional.

gles been

- 5 EXAME POR ÓRGÃOS TÉCNICOS DA PROBLEMÁTICA DA COMPATIBILIZA CÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. O G.T. após exame de elguns documentos inclusive Brazil ETV Technical Information Concerning ETV elaborado por I.A. Van Brink: e Padrões de Instalação elaborado pelo enge. João Ferreira Durão concluines te sentido (enexos 10 e 11):
 - a) que as especificações do segundo desses documentos podem ser ampliadas, pois mao incluem os equipamentos seguintes:
 - . de iluminação

 - . de força . de ar condicionado . transformadores de voltagem
 - . estabilizadores de voltagem
 - . acessorios, especialmente adaptadores e conversores;
 - b) que um estudo comparativo dos dois documentos possibilitera apenas informações quanto à existência e conveniência de alguns tipos de equipamentos de emissoras educativas de São Paulo, Maranhão, Rio Grande do Sul, Amazonas, Pernambuco e Bahia, aceitos ou não os critérios de especificações feitas no documento sobre padrões:
 - c) que estabelecidos padrões a serem aceitos e seguidos para as futuras emissoras, havers possivelmente. no âmbito nacional, diminuição dos problemas de com patibilização pela identidade de critérios de equipamentos de emissão, transmissão e produção, res tando a necessidade de estudo da compatibilização

para casos de intercâmbio de programas internacio nais e para os equipamentos de emissoras já existen tes;

plas territ

- d) que o exame das condições de compatibilização de equipamentos e materiais é assunto de interesses também para emissoras de rádio educativo;
- e) que o documento apresentado pela Dra. Marlene Nunes Pimentel (anexo 12) visando em princípio apresentar soluções para a problemática da compatibilização de materiais e equipamentos foi limitado a especificações de material faltando indicação das épocas e instituições expedidoras das normas citadas não possibilitando ao G.T. seu aproveitamento;
- f) que, na fase de instalação de emissora, ao serem selecionados equipamentos para aquisição é que deve haver preocupação em conhecer os estudos técnicos existentes para que a seleção recaia sobre os que proporcionem maior grau de compatibilização:
- g) que no TV Seminário Latinoamericano para Diretores de Teleducação o assunto foi tratado e registrado no Tema i das recomendações e conclusões: "uma das tarefas fundamentais será precisamente sugerir uma possibilidade de normas, de maneira a que os materiais sejam compatíveis para todos os países". Nessa oportuni dade foram referidos equipamentos de gravação sonora e videotape, câmaras cinematográficas, video-cassetto, problemas de conversores para voltagem e ciclagem e sugerida formação de comissão internacional de estudo do assunto: padronização visando solucionar proble mas de compatibilização. Poi ainda sugerida eriação de um Centro de Transformação:
- h) que seja promovido um projeto visando pesquisa e publicação específicas sobre compatibilização de equipamentos e materiais de estúdios de televisão e de produção, para fim de fovorecer o maior e mais econô

mico intercâmbio de programas nacionais e internacio nais educativos:

- i) que as melhores informações sobre as possibilidades de compatibilizar equipamentos e materiais existentes po derão ser obtidas:
 - por consultas feitas a todas emissoras edu cativas e comerciais e fabricates de equi pamentos específicos sobre os problemas existentes, bem como de suas formas práti cas e técnicas de solução, se já ocorreram;
 - consultas aos fabricantes de equiapmentos não compatíveis sobre possíveis soluções ma ra compatibilização;
 - visitas e relatórios de técnicos para exame dos problemas de compatibilização já re solvidos ou apenas surgidos e ainda sem so lução;
 - indicação da Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre as soluções de compatibilização dadas a equipamentos não específicos para exame da medida em que suas linhas gerais se aplicam ou não aos equipa mentos de televisão e materiais produzidos;
 - solicitação àquela Associação de exame das possibilidades de estabelecimento de pa drões ou normas para equipamentos de televisão educativa e materiais de produção pa ra esse fim, visando estimular o baixo cua to, a economia de produção e intercâmbio / sem prejuizo da qualidade, tal como ocorre com as normas para materiais escolares.
- 6 CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA QUE SEJA PROPORCIONADA ASSISTÊN -CIA TÉCNICA E FINANCEIRA SUPLEMENTAR especialmente par instelação de emissoras educativas com os melhores e mais adequados equipamentos.

- 7 ENCAMINHAMENTO ÀS INSTITUIÇÕES COMPETENTES E COMO INDICADO (Anexo 5 - Coluna: Destino) DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS sugeridas no decorrer dos encontros nacionais e internacionais citados no início do presente relatório (Anexo 5 - coluna: Origem) e não citadas nos itens anteriores mas ainda oportunas; quais sejam:
 - a) Para Secretarias Estaduais de Educação, Universidades e Fundações Educacionais: maior aproveitamento das emissoras de Televisão Educativa e comerciais,em complementação ao ensino em diferentes níveis e tipos;
 - b) Para o Ministério das Comunicações:
 - estabelecimento de horarios mais adequados para programas educativos que os previstos no decreto 236/67;

plas Binst

- criação de um setor específico visando não só acelerar e ampliar o aproveitamento das frequên cias da rádiodifusão de sons e de sons e imagens em proveito da educação mas também examinar e propor soluções para a problemática específica.
- c) Para ABERT Aproveitamento dos profissionais de televisão para participarem como técnicos nos programas de TVE, em condições compatíveis com os recursos e objetivos educacionais;
- d) Para o MEC estimular a melhor produção de programas:
 - proporcionar assistência técnica intensa à formação e treinamento de pessoal para Televisão Educativa;
 - estimular a instalação de circuitos fechados, inclusive na faixa 2.500Mhz,jun tamente com as Secretarias de Educação e Universidades.

8 - SUGESTÃO DE TEXTO DE RESOLUÇÃO (Anexo 13) visando a preservação de canais destinados a emissoras educativas. 55-1.

- 9 LEVANTAMENTO DE ANALISES OCUPACIONAIS validas na area da te leducação em outros países, visando seu aproveitamento em <u>A</u> NÁLISES DE FUNÇÕES existentes no país nessa mesma área podendo incluir:
 - a) tradução de Classificación Internacional Informe de Ocupaciones - Edición Revisada 1968 no que se refe re a ocupações da área de teleducação;

as fint

- b) adaptação dos textos traduzidos visando sua utilização no Brasil;
- c) extensão do trabalho de classificação para outras ocupações existentes na área de teleducação no Bra sil;
- d) identificação de icriténtos psicotécnicos de seleção não só de profissionais para cada uma das ocupações como ainda de candidatos aos respectivos cur sos de formação;
- e) comparação das descrições de ocupações feitas na classificação referida com as tarefas típicas expe didas pelos orgãos públicos para funções correspon dentes, no Brasil.
- 10 RESERVA DE CANAIS PARA RADIODIFUSÃO DE SONS exclusivamente educativa em todas as faixas a fim de atender aos interes ses presentes e futuros dos sistemas educacionais.

Guanabara ina General Taunay Drummond Coelho Reis Presidente do Grupo de Trabalho Portaria 65 de 15/5/69

intos de Faris Membro do G. 1. 65/69

LF/ebp

Anexo

Portaria nº 65 de 15 de maro de 1969

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Sr Ministro de Es tado, contida na Portaria nº 2, de 10 de janeiro de 1969, R E S O L V E:

Constituir um Grupo de Trabalho, com a finalidade de estudar e propor soluções para assuntos ligados à Radiodifusão Educativa no Brasil, composto dos seguintes membros:

- Gen R/1 TAUNAY DRUMMOND COELHO REIS;

- Dr GILSON AMADO;

- Profª LETICIA MARIA SANTOS DE FARIA; e,

- Prof JAIRO BEZERRA para, sob a Presidência do primeiro e coordenação do Secretário Geral do Ministério das Comunicações, apresentar conclusões no prazo de sessenta (60)dias.

O Coordenador do Grupo de Trabalho indicará o pessoal auxiliar necessário ao desempenho das atribuições atinentes ao referido Grupo.

JOÃO ARTSTIDES WILTGEN

Secretário Geral do Ministério das Comunicações

procedeu à Correção Monstaria de com direito a um consumo natural seu Ativo Imobilizado, de acordo com de 50 (cinquenta) EWh. og coefficientes fixedos pela Por aria | Ligações trifúsicas com ou sem neunº 7, de 20' de faneiro de 1959, do trot Ministerio do Planejamento e Ccor. denação Geral, resolve:

Nº 161 - rever a título provisorio e alé a determinação do investmen. to, declarado na forma dos artigos 12 e 13 do Decreto nº 54.937, de 4 de novembro de 1964, as seguines tarifas e condições gerais para o foineelmento de energia elética realizado ciusivamente não residenciai nas S. A., em sua zona de concessão:

I — Tarifas a Medidor

1. Consumidores do Grupo A

A.1 - Fornecimentos na tensão nominal de 34.500 volts.

a) Aplicação

Aplica-se ao fornecimento de energia elétrica, para qualquer fun, na tensão nominal de 34.500 volts.

b) Tarifa

Demanda de potência:

- NCrs 12,09 (doze cruzeiros hovos e nove centavos) por KW por mês.

Consumo de Energia:

- NCIS 41.46 (quarenta e quatro cruzeiros nevos e quarenta e seis centavos) por grupo de 1.000 thum mil) kWh de consumo mensal.

Os consumos de energia interme-55. diários deverão ser cobrados proporcionalmente.

> A.2 - Fornecimentos nas tensões nominais do 22.000 a 25.000 volts, inclusive.

a) Aplicação

Aplica se ao fornecimento de energla elétrica, para qualquer fim, nas tensões nominais de 22.000 a 25.000 volts, inclusive,"

b) Tarifa

Demanda de potência:

- NCrS 13.45 (treze cruzenos no-

vos e quarenta e seis centavos) por kW por mes).

Consumo de energia:

- NCrS 50,15 (cinquenta cruzeiros novôs e quarenta e cinco contavos) por grupo de 1.000 (hum mil) kWh de consumo mensul.

- NCr\$ 15,30 (quinze cruzenosmovos e trinta centavos) mensais com diretto a um consumo mensai de 100 (com) kWh.

B.2 - Serviço não residenciar a) Aplicação

Aplica se no fornceimento de energla elétrica, para qualquer f.ri, expela Centrais Elétricas Flummense tensões de 110 a 440 volts, inclusive. b) Tarifa

- NCis 163,00 (cento e sessenta)

e três cruzeiros novos) por grupo de cacots, no uso de suas atribuições e Nº 117 — Prorrogar por mais 60 1.000 (hum mil) kWh de consumo tando em vista o disposto no Decreto 60 (sessenta) dias, o prazo de Grupo

e quinze centavos) mensais com di- cial de 20 subsequente, resolve: reito a um consumo mansal ac 50 (cinquenta) kWh.

Ligações com duas fases e um neutro:

- NCrS 16,30 (dezessels cruzeiros) novos e trinta centavos) mensais com direito a um consumo mensal de 100 (ceni) kWh.

Ligações trifásticas com ou sem neutro:

- NCr\$ 32,60 (trinta e dois cruzei-

ros novos e sessenta centavos) men. sais com direito a um cinsumo mensal de 200 (duzentos) kWh.

3. Serviço de Iluminação Pública Aplica-se ao fornecimento de energia, em qualquer tensão, para fins de iluminação pública:

- NCr\$ 50,40 (cinquenta eruzeiros novos e guarenta centavos) por gru- quente. pe de 1.000 (hum mil) kWh de_consumo mensal.

Os consumos de energia intermediários deverão ser cobrados proporcionalmente:

4. Serviços de Podéres Públicos. Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Serviços de Utilidade Publica.

Acs fornecimentos de energia ela.

Ministerial nº 78., daf 11 de novambro riano Machado, nivel 13-B, das funde 1968, respetiero o limite maximu cors de Fnearrendo da Turma de Ofide 3% (tres por cento), ao ano so teinas deste Distrito, simbolo 17-P.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1969

diários deverão ser cobrados propor- neiro de 1986, combinado com o ar- ligados à Radiodifusão Educativa no tigo 209, do Decreto-lei nº 200, de 25 Brasil, criado pela Portaria nº 65, de de fevereiro de 1967, e ainda de acor- 115 de maio de 1969, bem como ait rar

Nº 553 — Designar Coriolano Nu- João Aristides Willgen. nes de Brito, Almoxarife nivel 14, do Ministério da Fazenda, para exercer

a função de Auxiliar Técnico, a partir de 11 de egósto do corrente ano, lotando-o na Inspetoria-Geral de Pinanças. - Carlos Furiado de Simas.

DESPACHO

EM 18 de julho de 1969

Proc. nº 394-69 - GMC - Pedido de revisão de inquérito administrativo interposto por Domar Rosa da Silva, ex-Postalista CT-202.12. A, do Quadro de Pescoal do ex-DCT demitido a bem do serviço público, em 23 de abril de 1968, por decreto presidencial publicado no Diário Oficial de 24 subse-

Indefiro tendo em vista o parecer da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração. — João Aristides Wintgen, Ministro Interino.

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA DE 5 DE SETEMERO DE 1969

ibuições legais e toudo cun vista a delegação de competência do Sr. Ministro de Estado, confida na Portaria nº 2. de 10 de juneiro de 1999,

Os consumos de energia merme- llerado pelo de nº 57.693, de 7 de ja- tuder e proper soluções para assuntos Ligações Monofásicas: - NCr\$ 8,15 (oito ciuzeiros noves s quinze centavos) mensais com d: ciul de 20 subsequente, resolve: - Ciul de 20

> CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Departamento Nacional de Telecomunicações

Divisão Jurídica.

PORTARIA DE 28 DE AGÔSTO DE 1969

O Diretor da Divisão Jurídica do Departamento Nacional de Telecouninicações, no uso de competência que, com fundamento na Resolução nº 51. de 19.8.68, do CONTEL, lhe confero a Portaria nº 733, de 4.9.68, do Diretor-Geral, tendo em vista a informução do Setor Técnico e o que minis consta do Processo nº 15376-69, ancxo.ao nº 189-63, resolve:

Nº 1329 - Autorizar a Ridio Jauruse S.A., permissionaria do serviço de radiodifusão sonora, em onda mêdia na cidade de Jaú, Eslado de São O Secretário Gerel do Ministério das Paulo, pela Portaria nº 82-CONTEL, trica a podères públicos, autarquias, Comunicações, no uso cas suas atri- do 20.2.68, a transferir e seu estu-

pero restaria paranar na engenneiro Maiolo Ma-

de 10- Set- 1969

MILKO

ATAS	DATAS	MEMAROS	LA TEMA ANEXO 3
n. cJe	 10/7/69 	Gen.Coelho dos Reis, Profs Gilson Amado, Jairo Bezer-	Prorrogação do prazo da Port.65/69 - acepção de "Radiodifuaão" nesta Portaria - Participa-
ਸ 2ª	17/7/69	Gen.Coelho dos Reis, Profs Gilson Amado, Letícia Fa- ria, Jairo Bezerra e Dra Marlene Nunes Pimentel	ção de outros membros para rádio. Texto de compatibilização pedido à Dra Marlene- Exame I Congresso Brasileiro Audiovisuais
30	20/7/69	Gen.Coelho dos Reis, Profs Jairo Bezerra e Letícia Faria	Mudança nome GT: Portaria prorrogação prazo e modificação nome para GT-TVE Minuta GT Rádio Educativo.
40	31/7/69	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Jairo Bezerra	Minuta UHF - Recomendações I Seminário Brasile <u>i</u> ro RTVE.
58	14/8/69	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Exame seleção assuntos - Decreto 236 - Amplia- ção potência emissoras educativas
6ª	21/8/69	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Continuação exame 236 - Incluir disciplina ní- vel superior
78	4/9/69	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Revisão cláusulas contrato - continuação exame
88	11/9/69	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Continuação exames I Seminário Nacional Radio- difusão Rural - 236 - Canal de onda Média da
98	18/9/69	Gen.Coelho dos Reis, Prof.Letícia Faria	RDR Relação geral documentos estudados.
108	25/9/69	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	II Congresso Brasileiro Telecomunicações.
118	2/10/69	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Continuação exame II Congresso Brasileiro de Telecomunicações
128	9/10/69 	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Continuação exame II Congresso Brasileiro de Telecomunicações
138	20/11/69	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Minuta Relatório Parcial
148	27/11/69		Visando Relatório leitura atas 1º e 2º Reuniões

ATAS	DATAS	MEMBROS	- 2 -
	1		- Exame do Quadro de Levantamento de Providencias
158	4/12/69	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Leitura de ata da 2º Reunião
168	11/12/69	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Leitura das atas 3ª, 4ª e 5ª Reuniões e Decreto 236
	1	Batt water Batty to see the second	(análise) Arts 13 e 16 - 18 Minuta Portaria relati-
	1		va (11/dez/1969)
178	8/1/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Farta	Exame Trabalho Planejamento sistemas TVE
18ª	15/1/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Leitura Minuta texto Portaria regulamentando 236
198	22/1/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Elaboração Portaria regulamentando 236
208	29/1/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Elaboração Portaria regulamentando 236
218	5/2/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Elaboração Portaria regulamentando 236
228	19/2/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Elaboração Portaria regulamentando 236
238	3/3/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	2º Texto Minuta Portaria regulamentando 236
248	5/3/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Ata 9º Reunião (leitura e exame Quadro)
258	12/3/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Leitura Ata 10º Reunião visando Q.L.
268	20/3/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Leitura Atas 11º e 12º visando Quadro de Levantamento
278	3/4/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Registra encaminhamento Minuta regulamentação 236
28 0	10/4/70	Gen.Coelho dos Reis, Brof. Letícia Faria	Seleção assuntos Relatório
29 ⁸	17/4/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Relação trabalhos. Em curso: Compatibilização equipá
	1		mento - Mínimo de programação didática e prioridades.
	1		Terminados: Regulamentação 236, UHF e levantamento
	1	C. S. B. S. S. M. S. Strand Strategy	prioridades.
309	24/4/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Exame leventamento Prioridades e leventamento Orgãos
	1		responsáveis atividades TVE (direta ou indiretamente)
31.0	15/5/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Leitura e Exame Trabalho compatibilização
320	29/5/70	Gen. Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Leitura e Exame Documentos V CITEL e circular 6/70 -
	1 1		SAV - CEPE - INEP;
			1 mil - van a - antar j

ATAS	DATAS	EMBROS	- 3 -
338	5/6/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Continuação análise circular 6/70
340	12/6/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Redação Minuta UHP
35ª	17/7/70	Gen. Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Atualização informe V Reunião CITEL
368	7/8/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	V Reunião CITEL (atualização)
378	28/8/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Análise Documento V Reunião CITEL - Estudo 408
380	30/10/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Levantamento Trabalho para Relatório
398	13/11/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Exame Documentos compatibilização
408	27/11/70	Gen. Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Exame Documentos compatibilização
410	4/12/70	Gen.Coelho dos Reis, Prof. Letícia Faria	Início elaboração Documento Final

ATAS DAS REUNIÕES

Ata dos Trabalhos da 41ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações.

PIZ

Às 9.30 (nove horas e trinta minutos) do dia 4 de dezembro de 1970, na Seção de Audiovisuais do Centro Brasileiro de Pesquisas E ducacionais, sito à rua Voluntários da Pátria, 107, térreo, neste Estado da Guanabara reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente a Professora Leticia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Senhor General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata da reuni ão anterior. Com base no estudo feito a partir do levantamento de con clusões de Congressos, Seminários, Reuniões e Encontros referentes à Radiodifusão Educativa e na experiência dos membros presentes, o Grupo de Trabalho houve por bem iniciar a elaboração de documento final e sintético, apresentando algumas sugestões para concretização de medidas às autoridades competentes, slem da providência ja encaminhada na devida oportunidade, como minuta de portaria regulamentando o decreto 236/67 (anexo 1, 2, e 3 - textos de minutas, portaria e de estu do):

- I sobre recepção em UHF (anexo 4);
- II sôbre a compatibilização de equipamentos de produção (anexo 5);
- III sôbre providências que visam a evitar que canais reservados para emissoras educativas sejam usados por retransmissoras comerciais (anexo 6);
- IV sôbre reserva de todos os canais UHF 26, e 32 e 38 para utiliza ção educativa, estendendo-se, assim, a todo o país a providên cia, no momento, restrita às capitais;
- V sôbre a conveniência do desenvolvimento da Radiodifusão Educati va, em perspectivas nacional, regional e estadual, através dos sistemas de microondas estaduais e federal;
- VI sôbre a criação dentro da estrutura do constério das Comunicações, em carater permanente de uma Assessoria fécnica de Radiodifusão Educativa, com objetivos específicos (anexo 7);
- VII sôbre a existência de clausula, no contrato a ser assinado pelas concessionárias Radiodifusão Educativa, que as obrigue a pro porcionar um mínimo de programação didática, particularmente nos horários mais convenientes à audiência visada. Foi considerada

C. B. P. E.

pelo Grupo de Trabalho a necessidade de serem selecionados, para a próxima reunião os textos dos anexos que complementam as providências aqui indicadas. Às 12.30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 11 de dezembro às 9.30 (nove e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta reunião. E para constar, eu Ecila Bogado Pereira na qualidade de substituta da Secretária do Grupo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro 4 de dezembro de 1970.

voio H. P. de bario

Ata dos Trabalhos da 10ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 27 de novembro de 1970, na Sala da Divisão Jurídica do DENTEL, sito à rua Miguel Couto, 105, 21º andar, neste Estado da Guanabara, reu niu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações, tendo como Presidente o Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis , estando presente a Professora Letícia Maria Santos de Faria. Aberta a reunião foi lida a ata anterior, dando-se continuidade ao exame de documentos visando verificar se nos mesmos estava atendida a solução do problema de compatibilização de equipamento de TVE para fins de intercâmbio de programas. As 12.30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente dncerrou a reunião e convocou uma próxima para o dia 4 de dezembro às 9.30 (nove horas e trinta minutos). E, para constar, eu Suize Syad, na qualidade de Secretária do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1970.

Varnag tolla fer

Ata dos Trabalhos da 39ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

Were

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13 de novembro de 1970, na Sala da Divisão Jurídica do DENTEL, sito à Rua Miguel Couto, 105, 21º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Senhor General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior. A seguir procedeu-se ao exame dee documentos visando verificar se nos mesmos estava a tendida a solução de problema de compatibilização de equipamento de TVE para fins de intercâmbio de programas:

A - PADROES DE INSTALAÇÃO - Brasil

B - EDUCATIONAL TV (1970)

tendo sido verificado :

- que as especificações do documento <u>a</u> podem ser ampliadas - que o documento <u>a</u> não incluiu equipamentos: a - de iluminação; b - de ar condicionado e de- fôrça; c - estabilizador de voltagem; d - sobressalente.

II -

que nehhum dos documentos faz especificações quanto a compatibilização.

III

que um estudo comparativo dos dois documentos possibilitará informações quanto a existência dos equipamentos em S. P. - MA-RS - AM - PE - BA atendendo às especificações estabelecidas no documento <u>a</u> e quanto à necessidade de complementação.

Ber.

às 12:30 (DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS) o Senhor Presidente deu por encerrada a renião e convocou uma próxima para o dia 20 de novembro às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu, belgod na qualidade de Secretária do Grupo; lavfãi a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1970

Bellever Start Start

11 11 11 11 11 11 11 11 11

Instanting the second state

the second s

teristing the print that is a

launan Lollo /

and the second

the second second second second second second second

and the second of the second second second second

Contractory of the second second second

Ata dos Trabalhos da 38ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do: dia 30 de outubro de 1970, na Sala da Divisão Jurídica do DENTEL, sito à Rua Miguel Couto, 105, 21º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Senhor General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior. A seguir foi feito o levantamento dos trabalhos que devem constar do Relatório, dando-se iní cio ao mesmo. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 5 de novembro às 9:30 (nove horas e trinta minutos). E, para constar, en, Seuge Selfood na qualidade de Secretária do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1970.

aunan

Ata dos Trabalhos da 37ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 28 de agôsto de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Senhor General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior, solicitando o Sr. Presidente que constasse desta ata o seguinte: As reuniões previstas para os dias 15 e 22 de agôsto deixaram de realizar-se em virtude de na la data ter sido o Gen. Coelho Reis convocado para a reunião do Grupo Técnico de Coordenação da Comissão Interministerial, marcada para a mesma hora e na 2ª ter sido a Profª Letícia María Santos de Faria designada para participar dos Congressos Internacionais 5º de Psicodrama e Sociodrama e 1º de Comunidade Terapêutica. A seguir o Grupo deu continuidade à análise dos documentos relativos a Vª Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Telecomunicações. Estudou, ainda, a Portaria Interministerial de 29-7-70 e Documento do Grupo Técnico de Coordenação. Às 12:30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 30 de outubro às 9:30 (nove horas e trinta minutos) E, para constar, eu, fauige delfor, na qualidade de Secretária do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 28 de agôsto de 1970 an + Coello fer

elicia

Ata dos Trabalhos da 36ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 7 de agôsto de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Fio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Senhor General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior, procedendo-se em seguida a análise do relatório relativo Vereunião Ordinária da Comissão Interamericana de Telecomunicações realizada em Bogotá, no período de 22 a 29 de julho p. passado. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 15 de agôsto de 1970, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu, buige Selfad , na qualidadede de Secretária do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 7 de agôsto de 1970

Ata dos Trabalhos da 35ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17 de julho de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drumond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior. Procedeu -se, em seguida, a atualização do informe para a Vª Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Telecomunicações a realizar-se em Bogotá, no período de 22 a 29 do mês corrente. Às 12:30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 7 de agôsto de 1970, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu Buige B. C. Selfado, na qualidade de Secretária do Grupo, la vrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1970.

1

hlers

Ata dos Trabalhos da 34ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de junho de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabars reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior. Em seguida procedeu-se a leitura da minuta de resolução relativa a recepção em UHF constante da ata da 4ª reunião do Grupo de Trabalho de TVE, realizada em 15-5-69, sendo propostas e aprovadas alterações parciais da redação da mesma, que passará a ter o seguinte texto: " Resolução nº..... de......de 19. -

O Ministro das Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere a letra <u>s</u> do Artigo 29 do Código Brasileiro de Telecomunicações - Lei nº 4 117, de 27 de agôsto de 1962 e Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e,

Considerando o interêsse já manifestado pelo Ministério da Educação e Cultura e as recomendações dos primeitos Congressos Brasileiros de Telecomunicações, Audiovisuais e Rádio e Televisão Educativa, no sentido de capacitação obrigatória dos receptores de TV para sintonizar a faixa UHF;

Considerando o valor da televisão como meio de comunicação de massa e como instrumento de ensino, de eficiência já comprovada;

Considerando que o CONTEL, em 1965 e 1966 reservou e distribuiu, por tôdas as unidades da Federação, 131 canais de t<u>e</u> levisão, dos quais 75 na faixa de UHF, para fins exclusivamente educativos;

Considerando que nenhuma organização educativa, poderá se lançar à concretização de uma emissora UHF sem que possa contar, pelo menos no futuro, com segurança de que suas transmi<u>s</u> sões possam ser captdas pelos aparelhos receptores;

Considerando que pela Decisão nº 52, de 12 de julho de 1965 o CONTEL já havia recomendado à indústria de aparelhos de TV para que introduzisse nos aparelhos receptores fabricados a partir de 1966, dispositivo que possibilitasse a recepção dos canais de UHF;

Considerando que a renovação do parque receptor se faz no rítmo de 10% ao ano e que, em consequência, qualquer medida visando aperfeiçoá-lo só entrará plenamente em vigor 10 -(dez) anos após ser tomada;

Considerando que cabe ao Ministério das Comunicações resolver a situação existente na Guanabara e Niterói - 30% do Brasil em têrmos de audiência de televisão - e que as organizações educacionais esperam parque receptor para a instalação de emissoras UHF e a população aguarda as estações educativas para adquirir os receptores capacitados à sintonizé-la

RESOLVE

Determinar que 12 meses a partir da data de publicação desta Resolução os receptores de televisão fabricados no Brasil, para venda no mercado interno, ou importados, a qualquer título, estejam capacitados a sintonizar tanto tôda a faixa VHF como tôda a faixa UHF, seguindo as normas técnicas estabelecidas por êste Ministério. Pross

Prosseguindo a reunião deu-se início a análise das Recomendações do 3º Congresso Internacional de RTVE. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 19 de junho de 1970, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local en que se realizou esta. E, para constar, eu Seuja G.C. defoil na qualidade de Secretária do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1970.

Seticio H. J. de taria Jamay Abelho Jeis

Ata dos Trabalhos da 33ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 5 de junho de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Profes sora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drumond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior, dando-se continuidade a análise da Circular 6/70- Programa para a reunião da Subcomissão TV Educativa e do quadro de levantamento das providências solicitadas. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 12 de junho de 1970, às 9:30 (nove horas e trinta miutos) no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu Alleigos Selfcer, na qualidade de Secretária do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1970.

RUM

Ata dos Trabalhos da 32ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29 de maio de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comu nicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Profes sora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior. Em seguida, procedeu-se a leitura e apreciação do da cumento CITEL S/ CIRC 6/70 - Subcomissão Educativa - Programa para a reunião da Subcomissão TV Educativa com indicação das fontes de obtenção de dados para resposta a cada item da referida circular. Solicitou-se a busca do 4º relatório CITEL para complementação do quadro de levantamento das providências solicitadas. As 12:30 (do ze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 5 de junho de 1970, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu Suize, delzach, na qualidade de Secretária do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1970.

Vainayt

Ata dos Trabalhos da 31º Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 15 de maio de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior, tratando-se em seguida sôbre o trabalho - Compatibilização de equipamentos, apresentado pela Dra. Marlene. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião convocou uma próxima para o dia 29 de maio de 1970, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu Deuias delgost, na qualidade de Secretária do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1970.

launah? ZOPI

Ata dos Trabalhos da 30º Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24 de abril de 1970, na Sala da Assessoria de Planejametato do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. Gen. Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior, tratando-se em seguida sôbre o levantamento de prioridades de outros estudos e da experiência sendo anotado a necessidade de levantamento atual dos órgãos federais responsáveis por atividades direta ou indireta (complementar) relacionados com a TVE. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 15 de maio de 1970, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu Beija Delicio na qualidade de Secretária do Grupo, assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1970

auna

Ata dos Trabalhos da 29ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secre tário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17 de abril de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho desig nado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. Gen. Taunayy Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior, determinando o Sr.Pre sidente que fossem especificados os trabalhos citados na referita ata, o que faço na presente. Encontram-se em curso os seguintes trabalhos: Compatibilização de equipamentos, mínimo de programação didática para emissoras educativas e levantamento de prioridades de outros estudos e da experiência, e concluidos os seguintes: Regulamentação do Dec-Lei 236, recepção em UHF e le vantamento de prioridades decorrentes de estudo das recomendações e sugestões de Congressos, Seminários e reuniões similares. 'As. 12.30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 24 de abril de 1970, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu tauige de good, na qualidade de Secretária do Grupo, assim designada pelo Sr.Pre sidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1970.

auna

Ata dos Trabalhos da 28ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de abril de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. Gen. TaunaY Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior. Tratou-se sôbre os trabalhos que deverão ser apresentados pelo Grupo, ora em fase de elaboração. As 12,30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 17 de abril de 1970, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu Leuza Delgado, na qualidade de Secretária do Grupo, assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1970.

Ata dos Trabalhos da 27ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 3 de abril de 1970; na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste: Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presen te, a Professora Leticia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. Gen. Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior. O Sr. Presidente determinou que constasse desta ata o seguinte : Dia 1º às 10,30 (dez horas e trinta minutos) foi encaminhado ao Exmo. Sr. Secretário Geral minuta de Portaria relativa a regulamentação do Dec-Lei 236 na parte referente a educação, elaborada e aprovada pelo Grupo de Trabalho em reuniões anteriores. No decorrer do encontro foram feitas consultas e prestados esclarecimentos, visando uma minuta definitiva após audiência do Exmo. Sr. Ministro das Comunicações e Exmo. Sr. Secretário Geral. As 12,30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 10 de abril de 1970, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu, fouige Delaroo , na qualidade de Secretária do Grupo de Trabalho . assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1 970.

Ata dos Trabalhos da 26ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65 de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dis 20 março de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Leticia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. Gen. Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foram lidas as atas dalla e 12ª reuniões a fim de situar seus elementos para o quadro de levantamento das providências solicitadas. pelas diferentes Reuniões Especializadas. As 12.30 (doze horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e convoucou uma próxima para o dia 3 de abril de 1970, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou es ta. E, para constar, eu, duige pelgad , na qualidade de Secretária do Gru po de Trabalho, assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 20 de março de 1970.

<u>Ata dos Trabalhos da 25ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radio-</u> <u>difusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações ,</u> <u>conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secre-</u> <u>tário Geral do Ministério das Comunicações</u>

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de março de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho desig nado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunica ções. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata da 10ª Reunião do Grúpo de Tra balho a fim de situar seus elementos para o quadro de levantamento das providências solicitadas pelas diferentes Reuniões Especializadas. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 20 de março corrente, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta. E, para cons tar, eu Deuzo C.C. Ilfad, na qualidade de Secretária do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 12 de março de 1970:

Ata dos Trabalhos da 24ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 5 de março de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho desig nado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunica ções. Presente, a Professora Leticia Maria Santos de Faria . sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata nº 9 a fim de situar seus elementos para o quadro de levantamento das providências solicita das pelas diferentes Reuniões Especializadas. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 12 de março corrente, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu, Luiza 'Delando, na qualidade de Secretária do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 5 de março de 1970.

reina

<u>Ata dos Trabalhos da 23ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radio</u> <u>difusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações,</u> <u>conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secre</u>tário Geral do Ministério das Comunicações

quers

As 9:30 (nove horas è trinta minutos) do dia 3 de março de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministé rio das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Pre sente, a Professora Leticia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior, dando-se continuidade ao exame do texto da Portaria regulamentando o artigo 16 do Dec. 236 de 28 de fevereiro de 1967, concluindo-se a minuta da referida Portaria que passo a transcrever :"Portaria nº de de 1970 - no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Título IV da Constituição Federal, no Título V da Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional e no Decreto 61.312 de 8 de setembro de 1967 e em obediência ao De creto -Lei 236 de 28 de fevereiro de 1967, artigo 16 RESOLVE: O tempo destinado a programas educativos, obrigatório e gratuito, nas emissoras comerciais de radiodifusão será de 5 horas semanais assim distribuidas : 40 minutos de segundas a sextas feiras e 50 minutos aos sábados e domingos. 2 - Os programas educacionais transmitidos nos têrmos do item anterior serão estabelecidos : a) pelo Ministério da Educação e Cultura, a juizo do titular da pasta que poderá utilizar ou delegar a utilização de 20 minutos de segundas a sextas feiras e de 25 minutos aos sábados e domingos, ficando êsse tempo automáticamente ampliado da parce la de tempo não utilizada pelos órgãos referidos na alínea b; b) pelas Secretarias de Educação nos Estados e no Distrito Fedez ral e pelos Departamentos de Educação dos territórios, a juizo dos respectivos titulares que poderão utilizar ou delegar a utilização de 20 minutos de segundas a sextas feiras e de 25 minutos aos sábados e domingos, ficando êsse tempo automáticamente

ampliado da parcela de tempo não utilizada pelos órgãos referidos na alínea a. 3. Os programas educacionais transmitidos nas emissoras comerciais de radiodifusão, em caráter obrigatório e gratuito deverão ser fixados entre 7 e 17 horas pelas autoridades referidas no item anterior, diante dos interesses da educação, sendo também permitido e aconselhável mas não obrigatória a fixação para uso gratuito em horário nobre. 4. Os programas educacionais ao vivo ou não, para os fins previstos na presente portaria, deverão em princípio, atender a um ou mais dos seguin tes requisitos, a critério das autoridades previstas no item 2: a) atendimento a necessidades educacionais locais, regionais ou nacionais expressas; b) sejam produzidos por órgãos credenciados; c) garantam o desenvolvimento sistemático de conhecimentos em nível e conteúdo definidos; d) tenham assegurada sua conti nuidade; e) sejam complementados para qualquer tipo de recepção por impressos, materiais ou atividades ao alcance das audiências e, que facilitem o seu acompanhamento e fixação; f) estimulem a participação das audiências não só para prosseguimento de assistência e aprendizagem como para fornecimento de informações sôbre os programas sempre que requeridas pelos seus responsáveis; g) tenham garantido o contrôle de seus resulta dos; h) encaminhem a providências que assegurem aos tele-alunos a comprovação dos conhecimentos adquiridos, em níveis de escola ridade definidos pelo sistema escolar vigente e que permitam ha bilitações para fins de prosseguimento de estudos e integração no mercado de trabalho. 5. Assim como para as emissoras exclusivamente educativas fica vedado a transmissão de qualquer propaganda direta ou indiretamente nos programas regulamentados pe la presente portaria. 6. A programação das emissões diárias , incluindo programas contínuos e instantâneos para os fins desta portaria está a cargo das autoridades previstas no item 2, quer se destinem a complementar os sistemas educacionais no atendimento à escolaridade regular, à educação de adolescentes e adul tos em caráter supletivo ou à educação continuada. 7. As progra mações referidas no item anterior poderão abranger em qualquer nível de escolaridade não só setores didáticos como divulgação educacional, orientação educacional, pedagógica e profissional

ples

e informações sôbre unidades ou sistemas escolares de interêsse para as audiências. 8. Para os fins previstos no item anterior deverá ser intensificado o intercâmbio de programas ou subsí dios para sua produção entre instituições competentes especiali zadas públicas e privadas, nacionais e internacionais, além de outras nas áreas de educação sanitária, cívica, rural, profissional, comunitária, artística e para o lazer. 9. E da competência das autoridades previstas no item 2 a decisão sôbre casos omissos na presente portaria ou suscitados para sua aplicação imediata. 10. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação" A seguir foram lidas as atas das 5ª, 6ª, 7ª e 8ªs reuniões com o fim de situar seus elementos para o qua dro de levantamento das providências solicitadas pelas diferentes Reuniões Especializadas. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 5 de março de 1970, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta. E. para constar, eu, Jouigo de la , na qualidade de Secretária do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presenta ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 3 de março de 1970.

Jann

<u>Ata dos Trabalhos da 22ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodi-</u> <u>difusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, con-</u> <u>forme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário</u> Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 19 de fe vereiro de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Leticia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior, dando-se continuidade ao exame do texto da Portaria regulamentando o artigo 16 do Dec. 236 de 28 de fevereiro de 1967, ficando, em princípio, concluida a minuta da referida Portaria. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião, sendo marcada uma próxima para o dia 26 de fevereiro, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu, Deuige, Delford, , na qualidade de Secretária do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr. Presi dente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1970.

Ata dos Trabalhos da 21ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Szcretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 5 de fevereiro de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunica ções. Presente, a Professora Leticia Maria Santos de FAria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior, dando-se continuidade ao exame do texto da Portaria regulamentando o artigo 16 do Dec . 236 de 28 de fevereiro de 1967. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião, sendo marcada uma próxima para o dia 12 de fevereiro, às 9:30 (nove horas e trinta minutos, no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu, na qualidade de Secretária do Grupo de 00-Trabalho, assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presenta ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1970.

amay

Ata dos Trabalhos da 20ª Reunião do Grupo de Trabalho de RAdiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1 969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29 de janeiro de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior, dando-se continuidade ao exame do texto da Portaria regulamentando o artigo 16 do Dec. 236 de 28 de fevereiro de 1964. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião, sendo marcada uma próxima para o dia 5 de fevereiro, às nove horas e trinminutos, no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar, eu, Juize belga de na qualidade de Secretária do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 29 de janei ro de 1 970.

in M. F. No to

Ata dos Trabalhos da 19ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1 969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações.

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 22 de janeiro de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis . Aberta a reunião foi lida a ata anterior, dando-se continuidade ao exame do texto da Portaria regulamentando o artigo 16 do Dec. 236 de 28 de fevereiro de 1964. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião, sendo marcada uma próxima para o dia 29 do corrente mês, às nove horas e trinta, no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar eu, Hungo Delçodo na qualidade de Secretária do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reu nião de hoje. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1 970.

Ata dos Trabalhos da 18ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1 969, do Senhor Secr<u>e</u> tário Geral do Ministério das Comunicações.

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 15 de janeiro de 1970, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis . Aberta a reunião foi lida a ata anterior, procedendo-se em seguida ao exame do texto da Portaria regulamentando o artio, 16 do Dec. 236 de 28 de fevereiro de 1964. As 12:30 (doze horas e trin ta minutos) foi encerrada a reunião, sendo marcada uma próxima para o dia 22 do corrente mês, às nove horas e trinta minutos. no mesmo local em que se realizou esta. E, para consta eu, Wugs na qualidade de Secretária do Grupo de Trabalho, as-Delaat sim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião . de hoje. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1 970

Peticie HI.T.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ata dos Trabalhos da 17ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1 969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia oito de janeiro de 1969, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunica cões. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sen do presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata anterior, sendo em seguida, examinado o trabalho relativo a planejamento de sistemas de TVE. As 12:30 (doze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião, sendo marcada uma próxima para o dia 15 do corrente mês, às nove horas e trinta minutos, no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar eu, Dung el an na qualidade de Secretária do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1969.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ata dos Trabalhos da 16ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11 de dezembro de 1969, na Sala da Assessoria de Plane amento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente. a Porfessora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foram lidas as atas das 3ª, 4ª e 5ªs reuniões com o fim de situar seus elementos para o quadro de levantamento das providências solicita das pelas diferentes Reuniões Especializadas. Ao concluir a leitura das citadas atas propôs o Sr. Presidente a análise/do Dec. Lei 236/67 para fim de regulamentação de seus artigos 13 a 16, sen do assim procedido e ficando, em princípio, estabelecida a revisão do art. 16, iniciando-se a elaboração de uma minuta de Portaria regulamentando êste artigo. O Sr. Presidente determinou à Secretária de Grupe que fizesse um levantamente das selicitações de previdências referentes ao Dec. Lei 236/67 contidas nas atas das 13 primeiras reuniões, assim como solicitasse aos demais membros do Grupo que não têm comparecido às reuniões que para as proximas se fizessem presentes. Em seguida deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 17 de dezembro de 1969, às nove horas e trinta mi nutos, no mesmo local em que se realizou esta. E, para constar eu , Quize Delas na qualidade de Secretária do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1 969.

aund

M. C. - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Ata dos Trabalhos da 15ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 4 de dezembro de 1969, na Sala da Assessoria de Planejamento do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54 -7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Tra balho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis. Aberta a reunião foi lida a ata da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho para fim de situar seus elementos no quadro de levantamento das providências solicitadas pelas diferentes Reuniões Especializadas. As 12:30 (doze horas e trinta minutos), o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 11 de novembro de 1969, às nove ho ras e trinta minutos, no mesmo local em que se realizou esta. Do que, para constar eu, buige Delfact na qualidade de Secretária do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1969

le A aux

Ata dos Trabalhos da 14ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 27 de novembro de 1969, na Sala da Assessoria Jurídica do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54 - 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comu nicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drumond Coelho Reis. Aberta a reunião foram lidas as atas da lª e 2ª Reuniões do Grupo de Trabalho para fim de situar seus elementos no quadro de levantamento das providências solicitadas pelas diferentes Reuniões Especializadas. As 12 horas, o Sr. Presiden te deu por encerrada a reunião e convocou uma próxima para o dia 4 de novembro de 1969, às nove horas e trinta minutos, no mesmo local em que se realizou esta. Do que, para constar eu, fouize belgado na qualidade de Secretária do Grupo de Tra balho, assim designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1969.

Ata dos Trabalhos da 13a. Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Porta ria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministé rio das Comunicações.

As 9:30 (novem horas e trinta minutos) do dia 20 de novembro de 1969, na Sala de Assessoria Jurídica do Ministério das -Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54 - 7º andar, neste Estado da -Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretá rio Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professôra Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr General Taunay Dru mond Coelho Reis. Tendo sido a reunião aberta, com as sugestões de tra balho para as próximas reuniões do Grupo de Trabalho, apresentadas pela Prof. Letícia e aprovadas por unanimidade. Foi elaborado a minuta do relatório parcial, no qual conta os trabalhos feitos nas 13 (treze) primei ras reuniões. E, assim, às 12 horas e trinta minutos, deliberado, o Sr Presidente houve por bem, dar por encerrada a reunião, ficando marca da a próxima para o dia 27 de novembro de 1969, às nove horas e trinta minutos, no mesmo local, em que se realizou esta. Do que, para constar eu, Candic anders, na qualidade de Relatora-Secretária, do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr Presidente do Grupo, la vrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1969.

Ata dos Trabalhos da 12a. Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Edu cativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações.

Enken

Às 17 (dezessete) horas do dia 9 de outubro de 1969, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral do Ministério das Comunicações, sito à Praça -Pio X, nº 54 - 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr General Taunay Drumond Coelho Reis. Tendo sido a reunião aberta com a análise das Recomendações de II Congresso Brasileiro de Telecomuni cações, realizado em São Paulo em julhode 1967. São elas:

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 88

CONSIDERANDO:

a) Que há grande probabilidade de que os Congressos Brasileiros de Te lecomunicações continuem a se realizar anualmente;

 b) Que há grande interêsse em que as recomendações dos Congressos se traduzam em medidas concretas que satisfaçam às reinvindicações dos congressistas;

c) Que algumas das recomendações do I Congresso ainda não produzi - ram o resultado desejado:

RECOMENDA:

1º) Seja sugerida ao Ministério das Comunicações a criação de uma Secretaria permanente com a finalidade de coordenar não só a realização dos Congressos como também de acompanhar e dinamizar as medidas decorrentes das recomendações feitas em Congressos anteriores.

2º) Que a Secretaria acima constituida mantenha todos os interessados informados, antes da realização da cada Congresso por meio de relatórios e outros documentos, do andamento das recomendações propostas anteriormente.

3º) Que a Secretaria estude cuidadosamente a organização dos Congressos de modo a conseguir as melhores condições possíveis de realização para ês te Congresso, incluindo a sugestão de técnicos especiais e visita ao local pro - proposto a fim de julgar a sua adequabilidade.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 89

RECOMENDA:

Indicar ao Ministério das Comunicações, para que, promova, por to dos os meios aconselháveis, o conhecimento da vida e da obra científica do Padre Roberto Landell de Moura, nascido em Porto Alegre, benfeitor da humanidade, pioneiro que foi das comunicações pelo sem fio, com as de monstrações públicas que realizou na cidade de São Paulo, entre os anos de 1893 e 1894, precedendo pois, às experiências do sábio italiano Marconi, em Pontéquio, no ano de 1895.

Seja instituido, pelo Ministério das Comunicações um prêmio anual, destinado aos alunos das Universidades que mais se distinguirem no campoda Eletrônica e das Telecomunicações, dando a êsse prêmio o nome do in signe sacerdote brasileiro.

Que o Ministério da Educação e Cultura determine, por intermédio do Instituto Nacional do Livro, a reedição da obra do escritor Ernani Forna ri, "O Incrível Padre Landell de Moura", para distribuição a tôdas as bibliotecas públicas e escolares do país, instituindo prémio ao melhor trabalho biográfico sôbre o eminente cientista, adaptado à linguagem infantil.

Que o Ministério das Comunicações promova a reconstituição dos apa relhos transmissores do Padre Landell de Moura, de acôrdo com os circui tos por éle deixados, ora sob a guarda do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

Que o Ministério da Educação e Cultura, institua um troféu nacional, com o nome dêsse grande pioneiro, destinado àqueles que mais se distinguem anualmente,por trabalhos prestados ao Rádio e à Televisão Educativos.

Finalmente, e como consagração oficial do mundo técnico brasileiro, seja realizado o III Congresso Brasileiro de Telecomunicações, sob a invocação da memória do Padre Roberto Landell de Moura.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 101

RECOMENDA:

"Que o Ministério das Comunicações recomende ao Departamento Fede ral de Segurança Pública uma mais severa fiscalização de programas de televisão no país, em horários permitidos a menores, no interêsse da defesa dos princípios morais da sociedade brasileira, tendo em vista o trabalho apresentado pelo Sr Representante da Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre".

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 104

CONSIDERANDO::

1) Que o Plano Nacional de Radiodifusão, antes de ser aprovado pelo Mi

Ministério das Comunicações, deve ser submetido à consideração de interessa dos que poderão apresentar críticas e sugestões, particularmente por engenhei ros e associações de classe:

2) a necessidade de se estabelecer critérios acessíveis, de modo a estimular o progresso da radiodifusão no país;

3) que a atual conjuntura da radiodifusão brasileira não se enquadra perfeitamente nos padrões de outros países mais desenvolvidos;

4) que as recomendações do C. C. I. R. estabelecem exigências mínimaspara a prestação de um serviço adequado e aceitável;

5) a elaboração de planos de distribuição e atribuição de canais em VHF de televisão, de acôrdo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Comunicações na Decisão 48/67;

6) que o Plano Nacional de Radiodifusão tem em mira introduzir modificações substanciais para melhor aproveitamento e utilização dos diversos tipos de ondas, inclusive com limitações que não se pode julgar antecipadamente;

7) finalmente, não ser recomendável a redução inicial de potências para 25 a 50 watts, porque não afasta a proliferação de serviços de alto falentes, e trazendo em última análise, a degradação de padrões técnicos de radiodifusão.

RECOMENDA:

 Que o Ministério das Comunicações divulgue o Plano entre os órgãos es pecializados, dando um prazo, nenca inferior a 90 dias, para receber críticas e sugestões para exame pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações;

2) que na elaboração dos planos e regulamentos relativos à radiodifusãosejam considerados tanto as recomendações do C.C.I.R. como as regras do F.C.C. com a finalidade de se obter valores intermediários que se adaptem à realidade brasileira;

3) que o Ministério das Comunicações concluido o Plano de distribuição e atribuição de canais de TV em V.H.F. elabore o Plano de distribuição e atribuições de canais de TV em U.H.F., considerando os mesmos critérios básicos;

4) que o Ministério das Comunicações não subordine suas decisões, em moldes que estabeleçam restrições a serviços já existentes e em funcionamento ou mesmo alterar condições de funcionamento das emissoras licenciadas anteriormente à aprovação das novas normas ore em estudo;

5) finalmente, que o Ministério das Comunicações não apóie a idéia de permitir a instalação de emissôras com potência da ordem de 25 a 50 watts, ain da que, com instalações provisórias ou precárias.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 106

CONSIDERANDO:

1) A análise feita pela Comissão de Radiodifusão do II Congresso Brasileiro de Telecomunicações, sôbre o Decreto-lei 236, conforme documento anexo;

2) a importância daquêle trabalho para o desenvolvimento harmônico e racional de Radiodifusão brasileira, embora não tenha abordado todos os arti - gos do referido Decreto-Lei mas, tão sòmente aquêles, flagrantemente inaceitáveis.

RECOMENDA:

 Que o Ministério das Comunicações considere a conveniência da revisão do Dec.-Lei 236, levando em conta as observações contidas na análise anexa.

OBS- A análise anexa foi elaborada com base em impresso mimeografado e distribuido pelo Ministério das Comunicações, eximindo-se a Comissão pelos equívozos perventura nela existentes, particularmente quanto à análise feita no ítem 4. Assinalamos que a dúvida acima surgiu em Plenário quando não mais era possível refazer o referido trabalho.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 113

RECOMENDA:

Que sejam revistos os prazos de concessão, atualmente estabelecidos em lei, tendo presente o custo dos investimentos e os interêsses educacionais da Na ção.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 114

RECOMENDA:

Ao Ministério das Comunicações que, ao regulamentar o artigo nº 16 e seus parágrafos, da Lei 236, de 28 de fevereiro de 1967, fixe:

1. - a obrigatoriedade de anualmente, as concessionárias apresentaremao CONTEL, diretamente ou através de suas Delegacias Regionais, prova, atra vés de certidões fornecidas pelo Ministério da Educação e Cultura, Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação e Cultura, Universidades ou Fundações, ou ainda, órgãos especificamente dedicados ao Rádio e à TV Educativa - culturais e reconhecidos pelo poder público, do cumprimento dos preceitos de lei e que tais órgãos reconheceram a matéria apresentada, como de caráter realmente educativo-cultural.

2. - que os programas tenham seus horários fixados para períodos nun - ca inferiores, por série de apresentações, a seis meses.

3. - às Secretarias de Educação a criação de Departamentos de Rádio e TV Educativo-Culturais para a implantação de veículos próprios e orientação às emissoras que mantenham programas dessa natureza.

E, assim, deliberado, o Sr Presidente houve por bem, dar por encerra-

da a reunião, ficando marcada a próxima para o dia 16 de outubro de 1969, às

12:04

17 horas, no mesmo local, em que se realizou esta. Do que, para constar eu *lolandic antes*, na qualidade de Relatora-Secretária, do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1969.

C.

5.

<u>Ata dos Trabalhos da 11a. Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Edu</u> <u>cativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65,</u> <u>de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comuni-</u> <u>cações.</u>

alien

As 17 (dezessete) horas do dia 2 de outubro de 1969, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio ⁶ X, nº 54 - 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professôra Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr General Taunay Drumond Coelho Reis. Tendo sido a reunião aberta com a análise das Recomendações da 10a. Comissão Especial da CITEL. Documento nº 61/1969. Logo após, continuaram com a análise das Recomendações do II Congresso Brasileiro de Telecomunicações, realizado em São Paulo em julho de 1967. São elas:

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 56

O PLENARIO DO II CONGRESSO BRASILEIRO DE TELECOMUNICA-ÇÕES, em sua 8a. Sessão Plenária, realizada em 7 de julho de 1967, devido à importante atuação das Secretarias Estaduais de Educação e Cultura na causa da radiodifusão educativa e cultural no país, algumas das quais já com emisso ras instaladas e prestando relevantes serviços,

RECOMENDA:

Que seja apreciada a conveniência de alterar a alínea "d" do Artigo -1º do Regimento Interno atual, como segue:

d) Delegações das Secretarias Estaduais de Educação, às quais estejam vinculadas emissoras de radiodifusão de caráter educativo-cultural e Observadores-integrantes ou não de representações de entidades ligadas às telecomunicações e Convidados.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 57

RECOMENDA:

Ao Ministério da Educação e Cultura, promover a inclusão da discipli na "Televisão e Rádio Educativo-Culturais", nos currículos das Faculdades de Educação, Pedagogia e Filosofia, já a partir de 1968. Outrossim, a realização de Cursos de Preparação de Professôres e Profissionais para a TV-Educativa, ainda êste ano, enquanto não são incluídos naquelas faculdades e cursos, os currículos correspondentes, estimulando o aparecimento de cursos similares na rêde particular de ensino, estendendo ainda esta recomendação, às Secretarias de Educação e Cultura dos Es tados, como o fêz a Secretaria de Estado do Rio Grande do Sul.

2.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 58

RECOMENDA:

Que seja dado ao Rádio o mesmo tratamento concedido à Televisão na Resolução nº 15 do CONTEL, de 26 de julho de 1966.

Que jamais sirva de pretexto a existência de emissoras comerciais, realizando a qualquer título. programas de caráter educativo cultural, para im pedir a criação de veículos próprios para êste fim.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 59

RECOMENDA:

Que as Fundações e outras entidades particulares que se propuserem a produzir e realizar serviços de Rádio e Televisão Educativos, sejam obrigadas a obedecer e respeitar, do ponto de vista técnico-pedagógico, as diretrizes emanadas do Ministério da Educação e Cultura ou das Secretarias de Educação e Cultura do Estado a que pertençam, para a preservação dos sistemas nacio nais e estaduais de Educação.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 61

RECOMENDA:

Que a partir do próximo Congresso, sejam formadas duas Comissõesde Ensino, uma para o "Ensino pelas Telecomunicações" e outra do "Ensino de Telecomunicações", as quais, tratarão, em comum acôrdo, da matéria a elas <u>i</u> nerente.

Devam ser estimulados os Cursos de Comunicações Culturais ou Coletivas, em nível universitário, tais como os existentes nas Universidades de Bra sília e de São Paulo, para que sejam formados profissionais capacitados a atuar em melhor nível em todos os setores, tanto nas emissoras educativo-culturais, como nas comerciais.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 62

RECOMENDA:

Que as emissoras de Rádio e de Televisão, sejam obrigadas a manter u⁼ ma assessoria de radação, exercida por elementos de reconhecida capacidade, a fim de que sejam evitados os graves erros de vernáculo, que diàriamente ocorrem e que constituem fator deseducativo para o público em geral.

Também, que sejam proibidas as emissões de programas cuja mensagem é deseducativa e desumana, chegando mesmo a explorar aspectos que aviltam a personalidade, ferindo até os padrões da própria comunidade.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 63

RECOMENDA:

Que na política educacional a ser executada pelo Rádio e Televisão, se ja levada em conta que a educação das massas requer um esfôrço total, com a participação ativa das comunidades.

A utilização planificada em tôda a rêde de radiodifusão sonora ou de imagens do país, para aquela finalidade, levando-se em conta as peculiaridades regionais e os interêsses dos grupos humanos visados pelo ensino através dês ses instrumentos de comunicação, sem prejuízo da implantação da rêde pró -⁰ pria de TV-Educativa.

Seja convocada a participação das organizações privadas nesse plano e ducativo de recuperação do homem brasileiro, como base para o desenvolvimen to nacional, em propaganda meramente institucional, visando a obter recursosao pagamento dos espaços ocupados em programa educativos nas emissoras comerciais, afora os horários que, por lei, são obrigadas a ceder gratuitamente.

O estabelecimento de centros regionais de produção de programas educativos pelo Rádio e pela TV, em coordenação com a Fundação Centro Brasileira de Televisão Educativa, atendendo às peculiaridades locais da comunicação : linguagem, interêsses profissionais, costumes, etc.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 64

RECOMENDA:

Que o Ministério da Agricultura, volte a fornecer a tôdas as emissoras brasileiras de radiodifusão, material de divulgação das modernas técnicas e informações agrícolas, visando o mais rápido progresso do homem do campo e o desenvolvimento da agricultura brasileira.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 65

RECOMENDA:

Aos órgãos responsáveis pela Educação, Ministério da Educação e Cultura e de Educação, Universidades, Fundações e outros, a efetiva utilização do Rádio e da Televisão, face à obrigatoriedade legal da cessão de horários para os programas educativo-culturais.

Ao Ministério das Comunicações, com vistas aos próximos Congressos de Telecomunicações, seja incluída, entre as comissões, a de Legislação.

Ao mesmo Ministério, que encaminhe projeto de lei, introduzindo no Có digo Brasileiro de Telecomunicações, onde couber, a definição "Interêsse Nacio nal e Finalidade Educativa", que, històricamente, tem sido a mística dominante na Lei Magna do Brasil.

Revisar a legislação tocante à Censura, visando os efeitos nocivos de certas programações de Rádio e de Televisão, na formação de nossa gente, no sentido de se tornar mais enérgica, menos tolerante.

Ainda, providências para que as atribuições da Censura passem à órbita do Ministério da Educação.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 66 RECOMENDA:

Ao Ministério das Comunicações, que promova a criação de lei fixando que a partir de janeiro de 1969, os aparelhos receptores de televisão a serem produzidos no país, ou eventualmente importados, estejam obrigatòria mente capacitados a serem dotados também de sintonizadores para receber na faixa de UHF.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 67

RECOMENDA:

Que o Ministério das Comunicações estude a possibilidade de se rem obtidos canais de televisão, em VHF, nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, destinados à televisão educativa, uma vez que são as únicas grandes capitais do País que não cont am com tal facilidade, sem prejuízo das emissoras já em funcionamento.

RECOMENDAÇÃO FINAL Nº 80

RECOMENDA:

Revisão, com a prévia audiência da Associação Brasileira de Indú<u>s</u> tria Elétrônica - ABINEE, das alíquoats alfandegárias incidentes sôbre a im portação de matérias primas, componentes e equipamentos eletrônicos, de forma a que seja mantida a necessária proteção à indústria nacional de produtos eletrônicos e assegurados as indispensáveis facilidades ao seu desenvolvimento.

E, assim, deliberado, o Sr Presidente houve por bem, dar por encerrada a reunião, ficando marcada a próxima para o dia 9 de outubro de 1969, às 17 horas, no mesmo local, em que se realizou esta. Do que, para constar eu blancic ana, na qualidade de Relatora-Secretária, do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1969.

auna

de baijo

Ata dos trabalhos da 10a, Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Edu cativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65; de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comuni cações.

files

As 17 (dezessete) horas do dia 25 de setembro de 1969, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54 - 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário-Geral do Ministério das Comuni cações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presi dida pelo Sr General Taunay Drumond Coelho Reis. Tendo sido a reunião a berta com a análise das Recomendações do II Congresso Brasileiro de Telecomunicações, realizado em São Paulo em julho de 1967. Foi feita a análise das recomendações finais, até o nº 40. As Recomendações finais nos. 7,8 e 9, deverão ser encaminhadas ao Grupo de Trabalho de Ensino de Telecomunicações. São elas:

Recomendação Final nº 7

RECOMENDA:

Que o Ministério das Comunicações, em conjunto com o Ministério da Educação e Cultura, promova, ainda êste ano, um conclave técnico educacional, reunindo emprésas que exploram os serviços de telecomunicações, es colas de telecomunicações de diferentes níveis e demais entidades interessa das, a fim de que sejam apreciados, em profundidade, os problemas da deman da de profissionais de todos os níveis e os relacionadas com o ensino de tele comunicações, para que os resultados possam ser aplicados no início do ano letivo de 1968.

Recomendação Final nº 8.

Considerando a importante atuação das escolas no desenvolvimento e progresso das telecomunicações no Brasil.

RECOMENDA:

Que seja apreciada a conveniência de alterar a alínea "c" do Artigo 1º do Regimento Interno atual, como se segue::

"c) Delegação das entidades de classe das Associações ligadas às te lecomunicações e das Escolas de Engenharia Brasileiras de cujo currículo ofi oficial faça parte o ensino das técnicas de telecomunicações. "

Recomendação Final nº 9

CONSIDERANDO a importância das Recomendações Finais nº 12, 16,17,30 e 32 apresentadas no volume 1 da Documentação Geral do I Congre<u>s</u> so Brasileiro de Telecomunicações.

RECOMENDA:

Que o Ministério das Comunicações, em contato com o Ministério da Educação e Cultura, considere as proposições contidas nas recomenda ções acima citadas. Para tal, sugere que o Conclave proposto na Recomenda ção Final nº 7 tenha, entre suas atribuições, a possibilidade de estudar e au xiliar a execução da política de ensino preconizada no I Congresso.

E, assim, deliberado, o Sr Fresidente houve por bem, dar por encerrada a reunião, ficando marcada a próxima para o dia 2 de outubro de ... 1969, às 17 horas, no mesmo local, em que se realizou esta. Do que, para constar eu, *Caucia a constar*, na qualidade de Relatora-Secretária, do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo membros do Grupo presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1969.

A.T. de baie.....

Ata dos trabalhos da 9a. Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educa tiva instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunica ções.

Às 17 (dezessete) horas do dia 18 de setembro de 1969, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral do Ministério das Comunicações, sito à Praça-Pio X, nº 54 - 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário-Geral do Ministério das Comuni cações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr General Taunay Drumond Coelho Reis. A reunião foi aberta, com a Relação Geral dos documentos estudados e a serem estudados pelo Grupo de Trabalho, feita pelo Sr Presidente do citado Grupo e a Professora Letícia que passo a transcrever:

> 1º Congresso Brasileiro de Telecomunicações, junho de 1966 - Gua nabara.

2º Congresso Brasileiro de Telecomunicações, julho de 1967 - São Paulo.

1º Congresso Brasileiro de Audiovisuais, julho de 1967 - Guanabara

2º Congresso Brasileiro de Audiovisuais, 1969 - São Paulo

la. Reunião da CITEL - 1965 - Washington

2a. Reunião da CITEL - 196 - México

3a- Reunião da CITEL - 1968 - Guanabara-Brasil

4a. Reunião da CITEL - 1969 - Paraguai

1º Congresso Internacional de Radiodifusão Educativa - 1961 - Itália 2º Congresso Internacional de Radiodifusão Educativa - 1964 - Tóquio

3º Congresso Internacional de Radiodifusão Educativa - 1967 - Paris

1º Congresso Internacional de Televisão Educativa - dezembro de 1968 Rio de Janeiro

1º Seminário Nacional de Rádio e Televisão Educativa - Abril de 1969. Pôrto Alegre. 1º Seminário Nacional de Radiodifusão Rural - 1968 - Campinas.

2.

the

Logo após, o Presidente, juntamente com a Prof. Letícia.continuou a análise do I Seminário Brasileiro de Rádiotelevisão Educativa. Comi<u>s</u> são de Estudo, nº 3 - "Que as instituições participantes dêste Seminário e quaisquer outras atuantes no campo da Radiodifusão Educativa comuniquem <u>a</u> través de relatório tão completo quanto possível tôdas as suas atividades, aos órgãos referidos no ítem 1 e ao Setor de Radiodifusão Educativa do Ministé rio das Comunicações para fim de integrarem es relatórios das Delegações -Brasileiras dos próximos Congressos, Seminários, e Reuniões Internacionais Especializadas."

Acabando com a análise do I Seminário Brasileiro de Radiotelevi são Educativa, o Sr Presidente deu início ao estudo do I Congresso Nacional -

de Telecomunicações, realizado na Guanabara em 1966. "Comissão 4 - ensi-

no.

RECOMENDA

 Que o Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) provi dencie a publicação de uma bibliografia sôbre TV Educativa, para que seja distribuida, a título de subsídio, às autoridades estaduais e federais respon sáveis pela Educação; θ

2) que os fabricantes de aparelhos de TV sejam obrigados, a partir de data marcada pelo CONTEL, a colocar conversor de UHF em seus receptores;

3) que, em fase intermediária, seja estimulada a fabricação de con versores para adaptação do equipamento de recepção atualmente existente;

4) que as emissôras de TV reservem, obrigatoriamente, um tempo a ser determinado pelo CONTEL para divulgação de programas educativos, sob a responsabilidade das autoridades estaduais da Educação; θ

5) que o CONTEL estabeleça, o mais cedo possível, a implantação de um projeto pilôto de TV Educativa, para colher dados práticos da efetivida de do sistema e para treinamento do pessoal que se destinará a outras emis sôras, tomando por base os trabalhos já executados pela Universidade de Recife - PE;

6) finalmente, que o Conselho Nacional de Telecomunicações dis -

distribua a todos Estados e Territórios da Federação uma verba suficiente para início dos estudos da adoção de TV Educativa.

θ O Grupo de Trabalho considerou oportuno desde já, aconselhar a regulamentação do Decreto 236.

Finalizando o estudo da Recomendação provisória nº 11, do I Congres so Brasileiro de Telecomunicações, o Sr Presidente houve por bem dar por encerrada a reunião, ficando marcada a próxima para o dia 25 de setembro del969, às 17 horas, no mesmo local, em que se realizou esta. Do que, para constar, eu blandia a a constar, en presente ata, que vai assinada pelo Sr Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 18 de setembro do ano de 1969.

4010-14-1 1. A.alla.

Ata dos trabalhos da 8a. Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº. 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações:

Incas

As 17 (dezessete) horas do dia 11 de setembro de 1969, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54 - 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário-Geral do Ministério das Comunicações. Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr General Taunay Drumond Coelho Reis. Tendo sido a reunião aberta com a análise das Recomendações do I Seminário Nacional de Radiodifusão Rural, realizado em Campinas em 1968, tendo sido selecionadas: III - Recomendações específicas - nº 2 -Que os Ministérios das Comunicações e da Agricultura estudem a possibilidade de conceder determinados incentivos às emissoras que transmitam programas rurais; nº 5 - Que o CONTEL tome providências com o objetivo de apressar a regulamentação da Lei nº 236, de 28/2/1967, sugerindo a ampliação do período de transmissão das 5 às 17 horas; nº 9 - Que CONTEL conceda à Rádio Rural Brasileira, com brevidade, caral de onda média. Finalizando o estudo do Seminário, o Sr Presidente houve por bem dar por encerrada a reunião, ficando marcada a próxima para o dia 18 de setembro de 1969, às 15:30 horas, no me smo local, em que se realizou esta. Do que, para constar, eu Claudic allas, na qualidade de Relatora-Secretária, do Grupo de Trabalho assim, designada pelo -Sr Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos

os presentes à reunião de hoje..Rio de Janeiro, 11 de setembro do ano de 1969.

ala analida 1 1 A S Faria ticio II-1

Ata dos trabalhos da 7a. Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações.

hiers

Às 17 (dezessete) horas do dia 4 (quatro) de setembro de 1969, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral do Ministério das Comu nicações, sito à Praça Pio X, nº 54 - 7º andar, neste Estado da Gua nabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretario Geral do Ministério das Comunicações, Presente, a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr General Taunay -Drumond Coelho Reis. Tendo sido a reunião aberta com a leitura da ata anterior, pela Secretária do Grupo, Claudia Cavalcante Arêas, e,em seguida, por determinação do Sr Presidente, prosseguiu a leitura paraque o Grupo continuasse a analisar e estudar as sugestões, Propostas e Recomendações do I Seminário Brasileiro de Radiodifusão Educativa:Te ma IV... pág 22, nº 1 - "Que na constituição das Comissões de censura dos programas de radiodifusão seja recomendada a inclusão de educadores". Tema IV... pág 24, nº 6 - "Propor a revisão de cláusulas exis tentes nos contratos de concessão de canais e frequências de radiodifu são comercial, referentes aos horários para programas de cunho cultural e educativo, por reconhecer nelas, embiguidade e para definir com precisão as obrigações e direitos, que nesse sentido, cabem às emissoras comerciais. Finalizando o estudo do Tema IV do referido Seminário, o Sr Presidente houve por bem, dar por encerrada a reunião, ficando marcada a próxima para o dia 11 de setembro de 1969, às 15:30 horas, no mesmo local, em que se realizou esta. Do que, para constar, eu la Caudic aica, na qualidade de Relatora-Secretária, do Grupo de Trabalho assim, designada pelo Sr Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 4 (quatro)de setembro do ano de 1969.

and the same contraction of the second se

leticio II- la baina

Ata dos trabalhos da 6ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodi fusão Educativa instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações.

plas

As 17 (dezessete) horas do dia 21 (vinte e um) de agôsto do ano de 1969, na Sala de Reuniões da Secretaria Geraldo Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste EStado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comuni cações. Presente a Professora Letícia Maria Santos de Faria, sen do presidida pelo SR General Taunay Drumondo Coelho Reis. Tendo sido a reunião aberta com a leitura da ata anterior, pela Secre tária ad hoc do Grupo, Leandra Edna Braz, e, em seguida, por de terminação do Sr Presidente, prosseguiu a leitura para que 0 Grupo continuasse a analisar e estudar as sugestões, Propostas e Recomendações do I Seminário Brasileiro de Radiodifusão Educa tiva, Pôrto Alegre, 1969. Foram selecionados os seguintes assun tos ligados às atribuições do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa: Tema III ... pag 18 letra d ... "Recomendar medidaspara que as Emissoras de Rádio e Televisão Educativas e Comer ciais, assumam responsabilidades educativas;" ... pág 21... II -"Sugerir particularmente aos órgãos de Educação, Comunicações e Planejamento federais, estaduais e municipais, bem como às Fundações e Universidades, que incluam sempre a radiodifusão (Rá dio e TV) Educativa, nos seus planejamentos, orçamentos e pro gramas; III - "Sugerir, que periòdicamente, os órgãos referidos na recomendação supra pesquisem e examinem os aspectos econômicos e financeiros gerais e específicos dos seus serviços de radiodifusão (rádio e TV) Educativa com o auxílio de estatísticas e contabilidade de custos, com o fim de oferecer subsídios e fundamentação econômico-financeira na instalação e manutenção de serviços congêneres." Finalizando o estudo do Tema III do re ferido Seminário, o Sr Presidente houve por bem, dar por encerrada a reunião, ficando marcada a próxima para o dia 4 de setem bro de 1969, às 15:30 horas, no mesmo local, em que se realizou esta. Do que, para constar, eu, beaudia talua Brina qualidade de Relatora-Secretária, do Grupo de Trabalho, assim, designada pe lo Sr Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assiassinada por todos os presentes à reunião de hoje. Rio de Janei ro, 21 (vinte e um) de agôsto de 1969.

End his ha

Laticie H. l. de Faire

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ata dos trabalhos da 5ª Reunião do Grupo de Trabalho instituido no Ministério das Comunicações de Radiodifusão Educativa, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações.

às dezeseis(16) horas e trinta minutos do dia catorze-(14) de agosto do ano de 1969, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral do Ministério das Comunicações, sito à Praça Pio X, nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. Presente a Professora Leticia Maria Santos de Faria, sendo presidida pelo Sr. General Taunay Drummond Coelho Reis. Tendo sido a reunião aberta com a leitura da ata anterior, pela-Secretária ad hoc do Grupo, Leandra Edna Braz, havendo algumas modificações na ata anterior, sugeridas pelo Sr. Presidente e pe la Prof^a Leticia relativas à abertura da ata que passará a ter a seguinte redação: "Ata dos Trabalhos da Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações". O Presidente leu a minuta do ofício-sugestão dos Membros do Grupo de Trabalho ao Sr. Secretário Geral do Ministério das Comunicações, sendo sugerida pela Profª Leticia e aprovadas alterações no texto. A seguir o Grupo passou a analisar e estudar as Sugestões, Propostas e Recomendações do I Seminário Brasileiro de Radiotele visão Educativa, Porto Alegre, abril de 1969. Por determinação do Sr. Presidente, a Secretária iniciou a leitura, para que melhor fossem discutidas e analisadas. Foram selecionados, como assuntos ligados às atribuições do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa, os seguintes: - regulamentação do Decreto 236, art. 13,14,15 e 16 e providências para seu cumprimento imediato; - ampliação de potência para as emissoras de radioeducativas, fi nalizando o estudo do Tema I do referido Seminário. O Sr. Presidente houve por bem, dar por encerrada a reunião, ficando marcada a próxima para o dia 21 de agôsto, às 15,30 horas, no mesmo local, em que se realizou esta. Do que, para constar, eu, locaucar Bolua Brazna qualidade de Relatora-Secretária, do Grupo de Trabalho, assum, designada pelo Sr. Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à reuni ão de hoje, Rio de Janeiro, 14(catroze) de agôsto de 1969.

Ata dos trabalhos da 4ª Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodifu são Educativa, instituido no Ministério das Comunicações, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Ge ral do Ministério das Comunicações.

There

As 15 horas e trinta minutos do dia trin ta e um do mês de julho do corrente ano de 1969, na sala de Reuni ões da Secretaria Geral do Ministério das Comunicações, à Praça -Pio X, nº 54 - 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Minis tério das Comunicações. E, presentes o Presidente, Gen. Taunay -Drumondo Coelho Reis e o professor Jairo Bezerra e a reunião cons tou da redação de uma minuta de Resolução, que passarei a trans crever.

Resolução nº de de de de de 1969

O Ministro das Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere a letra <u>s</u> do Artigo 29 do Código Brasileiro de Telecomunicações - Lei nº 4 117, de 27 de agôsto de 1962 e Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e,

Considerando o interêsse já manifestado pelo Ministério da Educação e Cultura e as recomendações dos primeiros Congressos Brasileiros de Telecomunicações, Audiovisuais e Rádio e Televisão Educativa, no sentido da capacitação obrigató ria dos receptores de TV para sintonizar a faixa UHF;

Considerando o valor da televisão como meio de Comunicações de massa e como instrumento de ensino, de eficiência já comprovada em numerosos paízes do mundo;

Considerando que o CONTEL, em 1965 e 1966 reservou e distribuiu, por todas as unidades da Federação, 131 c<u>a</u> nais de televisão, dos quais 75 na faixa de UHF, para fins exclusivamente educativas;

Considerando que nenhuma organização edu cativa, poderá se lançar à concretização de uma emissora UHF sem que possa contar, pelo menos no futuro, com segurança de que suas transmissões possam ser captadas pelos aparelhos receptores;

Considerando que pelo Decisão nº 52, de 12 de julho de 1965 o CONTEL já havia recomendado à indústria de aparelhos de TV para que introduzisse nos aparelhos receptores fabricados a partir de 1966, dispositivo que possibilitasse a re cepção dos canais de UHF:

Considerando que a renovação do parque receptor se faz no rítmo de 10% ao ano e que, em consequência , qualquer medida visando aperfeiçoá-lo só entrará plenamente em vigor 10 (dez) anos após ser tomada;

Considerando que cabe ao Ministério das Comunicações resolver a situação existente na Guanabara e Nite rói - 30% do Brasil em têrmos de audiência de televisão - e que as organizações educacionais esperam parque receptor para a instalação de emissoras UHF e a população aguarda as estações educa tivas para adquirir os receptores capacitados à sintonizá-los.

RESOLVE:

Determinar um prazo, a partir da data de publicação desta Resolução, para que os receptores de televisão a serem fabricados no Brasil, para venda no mercado interno, ou importados, a qualquer título, estejam capacitados a sintonizar tanto tôda a faixa VHF como toda a faixa UHF, seguindo as normas técnicas estabelecidas por êste Ministério.

E, assim, deliberado, o Sr Presidente, houve por bem, dar por encerrada a reunião, ficando marcada a pró xima para o dia 7 de agôsto de 1969, às quinze horas, no mesmo local, em que se realizou esta, do que, para constar eu, Olandic lo. areas na qualidade de Relatora-secretária, do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à reunião de hoje, Rio de Janeiro, 31 de julho de 1969.

Prof Jagesje

Ata dos trabalhos da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho instituido no Ministério das Comunicações de Radiodifusão Educativa, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário GEral do Ministério das Comunicações.

As 15 horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de julho do corrente ano de 1969, na sala de Reuniões da Se cretaria Geral do Ministério das Comunicações, à Praça Pio X, nº54 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações. E, presentes o Presidente, Gen. Taunay Drumondo Coelho Reis, e os professôres Jairo Bezerra e Letícia Maria Santos de Faria.Sen do a reunião aberta com a leitura das minutas das duas atas, lidas pela secretária do Grupo, Claudia Arêas, havendo algumas modificações feitas pelo Presidente e a Profª Letícia Maria Santos de Faria Em seguida, o Presidente leu a Portaria de prorrogação de prazo emodificação do nome, que passará a ser chamado de "GRUPO DE TRABA-LHO DE TV EDUCATIVA". O Presidente expôs também, a minuta de ofí cio, que será encaminhado ao Secretário Geral do Ministério das Co municações no sentido de se formar um Grupo de Trabalho para Rádio Educativa. Após a leitura do ofício, a secretária do Grupo, leu a pedido, a minuta de decreto que "cria estrutura técnica e administrativa para elaboração do projeto de uma rêde nacional integra da de televisão educativa", que se encontra em nosso arquivo, ha vendo discurssão sôbre o citado decreto. Nesta parte da reunião, chegou o Professor Jairo Bezerra, e foi interrompida a leitura do-Decreto, para que o Presidente pudesse expôr o que havia se passado na reunião até o presente momento. E, assim, deliberado, o Sr . Presidente houve por bem, dar por encerrada a reunião, ficando mar cada a próxima para o dia 31 de julho, às quinze horas, no mesmo local, em que se realizou esta, Do que, para constar, eu, blanduc Cavalcante artas, na qualidade de Relatora-Secretária, do Grupo de Trabalho, assim designada pelo Sr Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 24 (vinte e quatro) de julho de 1969.

Ata dos trabalhos da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho instituido no Ministério das Comunicações de Radiodifusão Educativa, conforme Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações.

pleis

As 15 horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de julho do corrente ano de 1969, na sala de Reuniões da Secre taria Geral do Ministério das Comunicações, à Praça Pio X - nº 54, 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações.E, presentes o Presidente, Gen. Taunay Drumond Coelho Reis e os professôres Jairo Bezerra, Gilson Amado e Leticia Maria Santos de Faria, tendo ainda a participação da Dra Marlene Nunes Pimentel Dr. Gilson Amado chegou logo no início da reunião e não pode ficar por muito tempo, por ter um outro compromisso, sendo assim o Presi dente expôs ao Dr. Gilson Amado o que foi feito na reunião anterior. Houve solicitação do Presidente da Fundação Centro Brasileira de -TV Educativa, Prof. Gilson Amado e da Comissão, à Dra Marlene de um texto visando a compatibilização dos equipamentos das Emissoras de TV Educativa no sentido de possibilitar intercâmbio de Produ ções. Após esta solicitação, o Prof Gilson Amado e a Dra Marlene se retiraram, ficando o Presidente com mais dois membros do Grupo que fizeram uma pesquisa no trabalho do Iº Congresso Brasileiro de Audiovisuais, coletando as recomendações de maior importância para estudos futuros. São êles:

RECOMENDAÇÕES APROVADAS

2ª Recomendação da Comissão III

<u>AUDIOVISUAIS NA EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA</u>: Ao Ministro da Educação e Cu<u>l</u> tura um planejamento exequível e urgente para aproveitamento da t<u>e</u> levisão como meio de difusão cultural em massa, nos níveis em que se faz mistér.

IIIª Recomendação da Comissão IX

Audiovisuais no Ensino das Artes Plásticas: CONSIDERANDO que os meios audiovisuais como o rádio e a televisão, no mundo atual, têm o poder de penetração profunda, nas massas, com a possibilidade de levar às mesmas, conhecimentos técnicos, científicos e artísticos,

recomenda:

- que seja criada a <u>Televisão Educativa e Cultu</u> ral, para melhor consecução dêsses objetivos.

Recomendação nº 7 da Comissão X

AUDIOVISUAIS NO ENSINO DA MÚSICA: Que a televisão comercial pro mova espetáculos e atividades musicais de vários tgêneros (folclórico, popular, erudito), de modo sistemático, mas com os cui dados necessários para que nêles intervenham artistas e técni cos devidamente preparados, tanto no campo da música e da dança como no das artes plásticas, atingindo assim uma apresentação globalizada das artes.

Afers

Comissões XIX e XX

RÁDIO E TELEVISÃO

Relatores: Olívia Ferreira Luna e Alfredina Paiva e Souza

Recomenda:

2º) A utilização do Rádio e da Televisão para atendimento ao problema da educação no Brasil, tendo em vista que o ensino convencional, cuja manutenção atinge a quase três bilhões de cruzeiros novos, só atinge a uma limitada faixa da população.

3º) A constituição de um Conselho de Radiofo – nia e Televisão Educativas para cuidar dos problemas específi – cos do emprêgo dêsses meios de comunicação de massa, evitando – os prejuízos decorrentes de sua má utilização.

4º) As emissoras comerciais horários mais adequados para atendimento à educação.

5º) As emissoras comerciais o emprêgo de seus melhores equipamentos quando se tratar de programas educativos.

6º) Que a televisão educativa não seja convertida em mero televisionamento de aulas convencionais.

7º) Pleitear ao Conselho Nacional de Telecomunicações a concessão simultânea de canais, num mesmo local, a entidades e órgãos que atuem em diferentes níveis de ensino.

8º) Solicita à Fundação Centro Brasileiro de -Televisão Educativa o treinamento imediato de pessoal para produção de programas educativos e de monitores para a rêde de recepção.

92) Que os programas educativos, sejam portado res de impactos visuais e auditivos que consigam atrair grandes audiências. 10º) Que o Ministério das Comunicações determi ne que os receptores de televisão fabricados no Brasil, ou importados a qualquer título, sejam obrigatoriamente capacitados para sintonizar tanto a faixa de VHF, como a faixa UHF, a partir de lº de julho de 1968, de vez que a maioria dos canais reservados jpara fins exclusivos de educação estão na faixa UHF.

Preiz

Comissão XXIV

TELEVISÃO NA EDUCAÇÃO POPULAR Relatora: Alfredina de Paiva E Souza

Recomenda:

lº) As Secretarias de Educação que promovam , por si, ou através de convênios, cursos visando à especialização de professôres em produção e direção de programas educativos, na televisão.

2º) Que aos profissionais da TV-Comercial seja fornecida orientação adequada para que possam colaborar, de modo eficiente, na preparação de programas educativos.

3º) As organizações educativas, públicas e par ticulares, a instalação de circuitos fechados de televisão.

42) As entidades de crédito e financiamento,se jam estatais, ou não, de economia mista ou autarquias, bancos de de senvolvimento e agências estrangeiras em operação no país, que ofereçam ou proporcionem linhas de crédito a fim de facilitar às organizações escolares e aquisição de equipamento eletrônico.

5º) As Secretarias de Educação que dêem priori dade à instalação da televisão educativa em circuito aberto para atendimento imediato à grande massa de adolescentes e adultos analfa betos, evitando assim a ameaça de desemprêgo resultante da pressão exercida sôbre as firmas comerciais, industriais e agrículas pela aplicação da lei referente ao salário-educação.

6º) O cumprimento do preceito constitucional relativo à obrigatoriedade do ensino primário, através de convênios com o SENAI e SENAC e entidades congêneres, utilizando-se a televisão como veículo para o ensino, devendo recair sôbre as Secretarias de Educação, o encargo de preparar monitores e instrutores para os centros de recepção de aulas. 7º) Que na televisão educativa, seja dada ênfa se ao aspecto, da recreação orientada para as horas de lazer, o que contribuirá, simultâneamente para atração e retenção das audiências

heres

82) Ao Govêrno Federal que determine medidas visando à capacitação dos receptores fabricados no país ou importados para as ondas UHF, a fim de tornar possível o aproveitamento dos canais reservados nessa faixa a fins exclusivamente educativos-(Recomendação idêntica à outra surgida na 3ª Plenária).

9º) Atenção especial quanto à manutenção dos receptores de televisão nos núcleos escolares, de tal sorte que não haja interrupções capazes de perturbar a marcha de ensino.

10º) Que os horários das emissões sejam estru-turados de forma a atingir realmente as faixas de audiência para as quais os programas foram planejados.

Comissão XXVI

AUDIOVISUAIS NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA Relatora: Dulcie Kanitz Viana

14º) que o Ministério da Educação e Cultura re comende ainda, às Secretarias e Departamentos Estaduais de Educação, às Universidades, às instituições particulares de ensino, à classeempresarial e, dentro e fora dêsses organismos, aos homens que deci dem das verbas destinadas à educação, que sejam concedidas, em proveito da TV-Educativa, parcelas cada vez mais adequadas dos referidos recursos, uma vez que êste Congresso reconhece o alto valor -<u>quantitativo</u> e <u>qualitativo</u> da televisão como instrumento educativo.

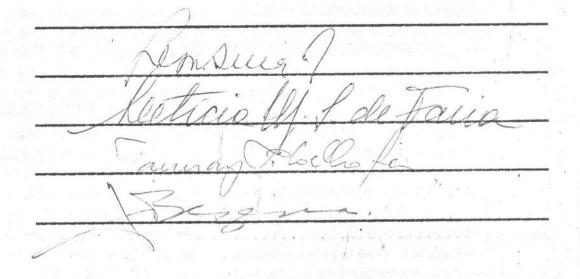
Recomendação nº 2 da Comissão XXVII AUDIOVISUAIS NA EDUCAÇÃO DA SÁUDE Relator: Fernando de Souza Outão

22) Que as autoridades competentes obtenham das concessionárias de canais de televisão a projeção de um mínimode dez segundos, nos intervalos dos cinco programas de maior audiên cia e das novelas, para mensagem audiovisuais preparadas pelo Servi ço Nacional de Educação Sanitária, versando sôbre higiene e educa ção de saúde, dando ênfase especial à educação alimentar e à preven ção de acidentes. Recomendação nº 4 da Comissão XXXII BIBLIOTECA FUNCIONAL Relator: Rossy Blessi Peixoto

4º) Atenção maior, por parte das autoridades, com relação às bibliotecas públicas, para que estas possam desempenhar sua ação em colaboração com a escola e outras entidades ou ini ciativas educacionais (Rádio e TV Educativa, por exemplo).

Foi lida e apreciada uma minuta de Resolução - referente a recepção em UHF.

E, assim, deliberado, o Sr Presidente houve – por bem, dar por encerrada a reunião, ficando marcada a próxima para o dia 24 do mês corrente, às quinze horas, no mesmo local, em que se realizou esta, Do que, para constar eu, *Concore andre* na qualidade de Relatora-Secretária, do Grupo de Trabalho, assim d<u>e</u> signada pelo Sr Presidente do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 17 (dezessete) de julho do ano de 1969.



Ata dos trabalhos da lª Reunião do Grupo de Trabalho instituido no Ministério das Comunicações de Radiodifusão Educativa, conforme -Portaria nº 65, de 15 de maio de 1969, do Senhor Secretário Geral do Ministério das Comunicações.

1 2003

As 16 horas e quarenta e cinco minutos do dia dez do mês de julho do corrente ano de 1969, na sala de Reuniões da Se cretaria Geral do Ministério das Comunicações, à Praça Pio X - nº 54 - 7º andar, neste Estado da Guanabara, reuniu-se o Grupo de Tra balho, designado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério das Co municações, em Portaria nº 65, de quinze do mês de maio de 1969, pu blicada no Boletim Interno do Ministério das Comunicações sob o nº 10 de maio de 1969, incumbido de estudar e propor soluções para as suntos ligados à Radiodifusão Educativa no Brasil e, presentes os professôres Jairo Bezerra, Gilson Amado e Letícia Maria Santos de Faria, tendo como Presidente Gen. Taunay Drumond Coelho Reis que declarando os trabalhos estarem instalados deu por aberta a sessão. Foi sugerido pela Profª Letícia, de ser feita uma nova Portaria prorrogando o prazo para mais 60 dias, pelo fato do Grupo, ter ini ciado suas reuniões quase no final do prazo previsto na Portaria que instituiu o Grupo de trabalho, sendo aceita a sugestão por todos os membros do Grupo, continuando, a Profª Leticia perguntou o motivo da ausência dos outros dois membros e o Presidente explicou que o Prof. Jairo Bezerra tinha um compromisso no Ministério da Educação e Cultura e chegaria um pouco atrazado e que o Dr. Gilson-Amado não pode vir, por ter um compromisso marcado anteriormente , mas virá nas próximas reuniões, continuando ainda, Profª Leticia, perguntou se naquestão de radiodifusão educativa, incluirá, ou melhor, será no sentido de radiodifusão educativa, no sentido da Legislação vigente. Rádio e Televisão. Tendo o Presidente respondido afirmativamente, Profª Letícia sugeriu a participação na Comissãodo Diretor de Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação e Cultura, O Presidente, achou boa a idéia e explicou que os entendimentos que precederam a criação da comissão, houve uma limitação no números de membros, sugerida por Dr. Gilson Amado e aceita por Dr. João Aristides Wiltgen, Secretário Geral do Ministé rio das Comunicações e eu fui voto vencido. Eu desejava, diz o Pre sidente, uma comissão de 7 ou 8 membros. Mas não atenderam, dada a limitação de número. No momento fica mesmo assim. Ficou a sugestão de ser incluido dois elementos para enriquecer a Comissão, que são êles: Diretor do Serviço de Radiodifusão do Ministério da Educação e Cultura - Prof. Eremildo Viana e o Diretor da Rádio Rural do MiMinistério da Agricultura. O Presidente já tem suas sugestões de trabalho e disse que a sua idéia inicial é recolher sugestões, di vulgá-las, debatê-las e em seguida escolher as prioridades de trabalho com relação as sugestões feitas. Em princípio, por vota ção dos membros da Comissão. Logo em seguida, deu duas sugestões para tema de trabalho e uma proposta: a primeira é de sugerir, a tendendo recomendações do Iº Congresso Brasileiro de Telecomunicações, do Iº Congresso Brasileiro de Audiovisuais enumerosas so licitações de interessados na questão, medidas no sentido de que seja tornada obrigatória na capacitação da recepção na faixa UHF para receptores de TV; a segunda é tomar medidas visando impedir a autorização de uso de canais educativos, mesmo temporariamente, para repetidores de estações comerciais de TV (quer na faixa de VHF quer na do UHF); a terceira é propor soluções em entendimentos com a Divisão de Engenharia do DENTEL, visando à padroniza ção mínima de equipamento das emissoras de TV Educativa para fim de compatibilização de materiais e técnicas. Continuando, o Presidente falou que terão também sugestões do Prof. Jairo Bezerra, e Dr. Gilson Amado. D. Leticia pediu para se em rádio as emissoras radiofônicas teriam êsses problemas quanto a gravadores e ou tros equipamentos de produção. O Presidente perguntou a Profa Le tícia se seria conveniente estudar as recomendações do Seminário de Porto Alegre. Respondendo a Profª Letícia disse que há dois ou três seminários, uns nacionais e outros internacionais já rea lizados que tiveram por objeto a radiodifusão educativa, em condições específicas, e que realmente propuseram algumas recomenda ções a serem atendidas pelos órgãos públicos. O Presidente pediu a Profe Letícia sugestões pessoais que poderiam ser realizados por essa Comissão, tendo a Profª Leticia dado sua sugestão paraestudo: "Seleção das conclusões das comissões dos Congressos e Seminários específicos de radiodifusão Educativa para estudo providências decorrentes. Ficaram relacionadas : Iº e IIº Congres so Brasileiro de Telecomunicações; Iº Congresso Brasileiro de Au diovisuais; Seminário de Radiorural Brasileiro; IIIº Congresso -Interamericano de Telecomunicações; Iº Congresso Internacional de Televisão; Iº Congresso Nacional de Rádio e Televisão Educati va. Nesta parte da reunião chega o Prof. Jairo Bezerra e o Presi dente deu uma pausa para fazer uma revisão, explicando ao Prof. Jairo Bezerra o que haviam feito e programado para a próxima, dan do uma cópia de Portaria que instituiu o Grupo de Trabalho e tam bém mandando uma para o Prof. Gilson Amado. Continuando, o Prof.

Delas

2.

Jairo Bezerra prontificou-se em trazer uma lista dos assuntos que de acôrdo com a Portaria e o seu ponto de vista devem ser trata dos. A Profª Letícia leu para o Prof Jairo Bezerra as sugestões de trabalho do Presidente da Comissão. E, assim, deliberado, o Sr Presidente houve por bem, dar por encerrada a reunião, ficando marcada a próxima para o dia 17 do mês corrente, às quinze horas, no mesmo local, em que se realizou esta. Do que, para constar eu, *lo la compo de Trabalho, assim designada pelo Sr Presiden*te do Grupo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos ós presentes à reunião de hoje. Rio de Janeiro, 10 (dez) de julho do ano de 1969.

ANEX0/5

					TINO		CATEG	ORIAS	
Νō	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	MEC	OUTROS ORGÃOS	URG	IMP	OBSERVAÇÕ
1	l ^o Congr. Brasilei- ro Telec.		Recepção UHF	x			18	I	
	lº Congr. Brasilei- ro Audv.								
2	FCBTVE	Proc. nº	Padronização para compatibilização	x			18	I	
3	lº Congr. Brasilei- ro Audv.	2ª Recomend. Comissão III	Aproveitamento TV Cultural em diferentes níveis necessários		x	Secretarias Universidades Fundações	18	I	
4		3ª Recomend. Comissão <u>IX</u>	Criação de TVE e TVE Cultural para atendi- mento aos objetivos da educação artística, técnica e científica		x	n n	18	I	
5		7ª Recomend. Comissão \underline{X}	Audiovisuais no ensino de música (inclusi ve TV)		x	Ħ	18	I	
6		Recomend. s/n Com. XIX e XX	Utilização do Rádio e TV para educação		x		18	I	
7		Recomend. s/n item 2	Utilização do Rádio e TV para educação		x		14	I	
8		Recomend. s/n item 3	Criação de Conselho de Radiofonia e TVE	x	x	ItaMarati - M.Saúde-M.Traj balho - M.Agr cultura -M.Ind Com EMFA		I	
9		Recomend. s/m item 4	Horários mais adequados	x			18	I	

MEC - Ministério de Educação e Culture URG - Ungênicia IMP - Impostância

3º Cougs . Int. Paris

				A COMPANY AND A D	TINO		CATEG	ORIAS	
Nō	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	TMEC	TOUTROS ORGÃOS	URG	IMP	OBSERVAÇÕ⊡
10	lº Congr Brasilei ro Audv.	Recom. s/n item 5	- Melhores equipamentos	x	x	Secretarias Universidades Fundações	28	II	
11		Recom. s/n item 6	- Melhor Técnica nos programas	- 	x		18	I	
12		Recomend. s/n item 7	-Concessão simultânea de canais para dife- rentes níveis de ensino	x			38	III	desnecessário no momento
13		Recomend. s/n item 8	-Treinamento de pessoal para produção e monitores pela FCBTVE		x		18	I	adequada às áreas
14	*	Recomend. s/n item 9	-Impactos p/ grandes audiências nos progra mas educativos		x				mal formulado
15		Recomend. s/n item 10	-Receptores - (fabricação UHF)	x			18	I	
16		Recomend.s/n Com.XXIV item 1	Promoção de cursos para especialização de professores TVE			Secretarias			
17	. 1	Recomend. s/n tem 2	- Orientação dos profissionais de TV para colaborar em TVE		x	ABERT	28	II	onde oportuna
18		Recomend.s/n item 3	- Circuitos fechados - instalação	•	x	Secretarias- Fund. Univ. e outros	18	I	
19		Recomend.S/n item 4	- Crédito para facilitar a aquisição de e- quipamentos às organizações escolares			Crédito(enti- dades) Bancos, Instituições	18	I	
						estatais ou não-estrang, ou Bancos de Desenvolviment	0		

			A Dei		DES	STINO		CATEGO	ORTAS	
REUNIÃO	N₀	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	TMEC	OUTROS ORGÃOS	URG	Column States	OBSERVAÇÕ
28	20	lº Congr. Brasileie Fo Audv.	COM. XXIV	Prioridade para circuito aberto para aten- dimento a analfabetos			Sec. Educ.	18	I	
	21		Recomend. S/N item 6	- Preparação de instrutores e monitores pa ra complementação da rêde de ensino pri- mário por TVE para cumprir preceito cons titucional			SENAI - SENAC Secretarias e outros	18	I	
	22	"	Recomend. S/N item 7	- Na TVE ênfase à recreação orientada para horas de lazer		x	Secs. Univer- sidades-Funds.		I	
	23		Recomend. S/N item 8	- Capacitação de receptores para UHF	x			18	I	
	24			- Manutenção de receptores escolares		x	Secs. Univer- sidades-Funds.	18	I	
	25	"	Recomend. S/N item 10 ,	- Horários para faixas	x		Concessionár rias	18	I	
	25		Recomend. S/N COM. XXVI item 14	Recomendar concemsão de verbas à TVE		x	Secs. Univer- sidades-Funds.	18	I	
	27		COM.XXVII	Obtenção de 10" pera mensagens sôbre higi <u>e</u> ne e Educação Sanitárias entre os 5 progra mas de maior audiência e das novelas			Concessioná- rios	28	II	
	28	- 14	4ª Recomend. COM. XXXII item 4	Articulação de Radiodifusão Educativa com bibliotecas públicas			Secs. Univer- sidades-Funds.	18	I	
										Contraction of the second second

- 3 -

					DES	TINO		CATEG	ORTAS	
ÃO	N♀	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	MEC	TOUTROS ORGÃOS	URG	IMP	OBSERVAÇÕ
	29	l ^o Sem. Brasil. de RTVE	TENA I	Regulamentação do Dec-Lei 236, art. 13, 14, 15 e 16	x			14	I	
	30		TEMA III (letra d)	Ampliação de potência para emissora de Rádio Educativa	x			2ª	I	
	31	•	TEMA III (letra d)	Medidas para que as emissoras comerciais e educativas assumaresponsabilidades edu- cativas	x %			28	II	Caduca com re- gulamentação do DEC.L-236
	32	•	TEMA III-Re- comendação final	Gestões junto aos órgaŝo competentes para criação de câmara de rádio e TV Educati- vos nos Conselhos de Educação		x				do DEC. 1-230
	33	•	TEMA III item I	Sugerir aos órgãos de Educação, Comunica- ção e Planejamento federais e estaduais bem como às Fundações e Universidades à inclusão nos seus orçamentos, planejamen- tos e programas a Rádio e TV Educativa	x	x	Plane jamento	18	I	
	34		TEMA IIII item III	Os órgãos de planejamento, educação e co- municação examinem, pesquisem os aspectos econômicos e específicos dos seus servi- ços de radiodifusão educativa (fadio e tv educativa) com o auxílio de estatísti- cas e contabilidade de custos com o fim de oferecer subsídios e fundamentação eco mômico financeira na instalação e manutem ção de serviços congêmeres.	- 14 - 1 1		Plane jamento	18	I	
1	35	•	TEMA IV nº 1	Na constituição da Comissão de Censura dos programas de Radiodifusão a inclusão de e- ducadores.			DAPC M.Justiça	28	I	

						TINO			CATEGO	ORTAS	
REUNIÃO	Νō	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	MEC	TOUTROS	ORGÃOS	To School Barrison - Marcolle - Marcolle	IMP	OBSERVAÇÕ
70	36	1º Semini rio Bras. de RTVE	TEMA IV M ² 6	Propor a revisão de cláusulas existentes nos contratos de concessão de canais e fre quências de radiodifusão comercial refe- rentes nos horários para programas de cu- nho cultural e educativo por reconhecer melas ambiguidade e para definir com preci são as obrigações e direitos que nesse sem tido cabem às emissoras comerciais.	x				58	I	
88	37		III - Recom. Específicas	Que os Ministérios das Comunicações e Agri cultura estudem a possibilidade de conce- der determizados incentivos às emissoras que transmitam programas rurais	x		Agric	ltura	28	II	
	38		III - Recom. Específicas m ² 5	Que o CONTEL tome providências no sentido de regulamentar o Dec-Lei 236 sugerindo a ampliação do período de transmissão das 5 as 17 horas	x				18	I	
	39		III - Recom. Específicas nº 9	Que o CONTEL conceda à Rádio Bural Brasi- leira, com brevidade, canal de onda média	x				28	I	
98	40		TEMA V - item 3	Que as instituições participantes e quais quer outras atuantes no campo da Radbdifu são Educativa comuniquem através de rela- tório, tão completo quanto possível tôdas as suas atividades ao Conselho Macional de Pesquicas e ao Setor de Radiodifusão Educativa do Ministério das Comunicações para fim de integrarem os relatórios das delegações brasileiras nos próximos com- gressos, seminários e reuniões interna(400			viço (difusi cativa	: Ser- le Rádig lo Edu- le Rá- iral Brg a	ſ		

-5-

T					DES	TINC	1	I CATTE	ORIAS	1
	Νō	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	TMEC	TOUTROS ORGÃOS	URG	IMP	OBSERVAÇÕE.
	41	1º Cong. Brasil. Teleco- munica- ções	Comissão iv Ensino	1) Que o CONTEL providencie a publicação de uma bibliografia de TVE para que se- ja distribuida a título de subsídio às autoridades estaduais e federais res- ponsábeis pela Educação	x			18	I	
	42	(1966)	COMISSÃO IV ENSINO	2) que os fabricantes de aparelhos de TV sejam obrigados a partir da data mar- cada pelo CONTEL a conversor de UHF em seus receptores.			in a she ha	lª	I	
	43	••	Comissão IV Ensino	 que, em fase intermediária seja esti- mulada a fabricação de conversores pa- ra adaptação de equipamento de recepção existente 			Sindicato de produtores de aparelhos elé tronicos		I	
	44		COMISSÃO IV ENSINO	4) que as emissoras de TV reservem obriga- tóriamente un tempo a ser determinado pelo CONTEL para divulgação de progra- mas educativos sob a responsabilidade das autoridades estaduais de educação						Caduca com a regulamenta- ção do Dec- Lei 236/67
	44	•	Comissão iv Ensino	5) que o CONTEL distribua a todos os esta- dos da federação uma verba suficiente para início dos estudos de adoção de TVE						Improprieda de formulaçã
	45	2º Cong. Brasil. Telecom. SP-1967	Nº 7	Que o MC em conjunto com o MEC promova um conclave técnico educacional reunindo em- prêsas que promovem serviços de telecomuni cações, estolas de telecomunicações de di- ferentes níveis e demais entidades a fim						

- 6 -

DUDIT	DT C	ODTOTO	TOTAL		A CONTRACTOR OF A CONTRACTOR	TINO			CATEGO	DRIAS	
REUNIÃO	Иō	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	MEC	TOUTROS	ORGÃOS	URG	V- Course - Briak	OBSERVAÇÕ
108	4 <u>6</u>	2º Cong. Brasil. Telecom. SP-1967	Nº 7	a fim de que sejam apreciados em profundi- dade, os problemas da demanda de profissio nais de todos os níveis e os relacionados com o ensino de telecomunicações, para que os resultados possam ser aplicados no inf- cio do ano letivo de 1968.	x	x			18	I	
	47		Nº 8	Seja apreciada a conveniência de alterar a alínea c, do art. 1º do Regimento atual do que se segue : c) delegação das entidades de classe , das associações ligadas às telecomunica - ções e das Escolas de Engenharia Brasilei- ras de cujo currículo oficial faça parte o ensino das técnicas de telecomunicações.	x				28	°	
	48		M * 9	Que o MC em contato com o MEC, considere as proposições contidas nas recomendações aci ma citadas. Para tal, sugere que o Concla ve proposto na Recomendação Final nº 7 te- nha, entre suas atribuições, a possibilida de de estudar e auxiliar a execução da po- lítica de ensino preconizada no I Congresso	x						
118	49	•	ar≊ 26	Que seja apreciada a conveniência de alte- rar a alínea d) do artigo 1º do Regimento Interno atual como segue: d) Delegações das Secretarias Estaduais de Educação, às quais estejam vinculadas emissoras de radiodifusão de caráter edu- cativo-cultural e Observadores-integrantes ou não de representações de entidades liga- das às telecomunicações e Convidados	x				28	II	

= 7 =

BUILDING		077777				TINO	STATISTICS CONTRACTOR		CATEG	ORTAS	
REUNIÃO	Νº	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	MEC	TOUTROS	ORGÃOS	URG	IMP	OBSERVAÇÕ
118	50	2º Cong. Brasil. Telecom. SP-1967	REC. FINAL Nº 57	Promover a inclusão da disciplina "Tele- visão e Rádio Educativo-Culturais", nos currículos das Faculdades de Educação, Pe- dagogia e Filosofia, já a partir de 1968. Outrossim, a realização de Cursos de Pre- paração de Professores e Profissionais pa ra a TV Educativa, ainda êste ano, enquan não são incluidos naquelas faculdades e cursos, os currículos correspondentes, es timulando o aparecimento de cursos simila res na rêde particular de ensino, esten-		x			18	I	
128	51		REC: FINAL	dendo ainda esta recomendação às Secreta- rias de Educação e Cultura dos Estados , como o fêz a Secretaria de Estado do Rio Grande do Sul.			Ŧ				
			Nº 58	Que seja dado ao rádio o mesmo tratamento dado à TV na Resolução nº 15 do CONTEL, de 25 de julho de 1966.	x	x	Secreta	mine		-	
				Que jamais sirva de pretexto a existência de emissoras comerciais, realizando a qual quer título, programas de caráter educati vo cultural, para impedir a criação de veículos próprios para êste fim		X		sidades	28	I	
	52	3	REC. FINAL Nº 59	Que as Fundações e outras entidades par- ticulares que se propuserem a produzir e realizar serviços de Rádio e :Televisão Educativos, sejam obrigadas a obedecer e respeitar, do ponto de vista técnico-peda gógico, as diretrizes emanadas do Ministé rio da Educação e Cultura ou das Secreta- rias de Educação e Cultura do Estado a que							

BEITHER TO	110	ODTOTO	TOTAL		and the second second second	FINO		CATEG	ORIAS	1
REUNIÃO	Νo	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	MEC	OUTROS ORGÃOS		IMP	OBSERVAÇÕ
128	52	2º Cong Brasil. Telec. SP-1967	REC. FINAL	pertençam, para a preservação dos siste- mas nacionais e estaduais de EDucação	x	x	Secretarias	18	I	
	53		REC. FINAL Nº 61	Que a partir do próximo Congresso, sejam formadas duas Comissões de Ensino, uma para o "Ensino pelas Telecomunicações" e outra do "Ensino de Telecomunicações", as quais, tratarão, em comum acôrdo, da ma- tória a elas inerente.						
				Devam ser estimulados os Cursos de Co- municações Culturais ou Coletivas, em ní- vel universitário, tais como os existen- tes nas Universidades de Brasília e de São Paulo, para que sejam formados pro- fissionais capacitados a atuar em melhor nível em todos os setores, tanto nas emi soras educativo-culturais, como nas come ciais	X	x	Universidade	19 18	I	
	54	*	REC. FINAL Nº 62	Que as emissoras de Rádio e de Televisão sejam obrigadas a manter uma accessoria de redação, exercida por elementos de re conhecida capacidade, a fim de que seja evitados os graves erros de vernáculo, qu diáriamente ocorrem e que constituem fa- tor deseducativo para o público em geral Também, que sejam proibidas as emis- sões de programas cuja mensagem é desedu cativa e desumana, chegando mesmo a expl rar aspectos que aviltam a personalidade ferindo até os padrões da própria comuni- dade.	N N	X		19	I	

~		i di la			Martin and State	TINC	and the second s	-	CATEG	ORTAS	
EUNIÃO	Νō	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	MEC	TOUTROS	ORGÃOS	URG	and a more - more alas	OBSERVAÇĈ
128	55	2º Cong. Brasil. Telecom. SP-1967	REC. FINAL Nº 63	Que na política educacional a ser executa da pelo Rádio e Televisão, sejalsvada em conta que a educação das massas requer um esfôrço total, com a participação ativa das comunidades.	and the second						
	the second s			A utilização planificada em tôda a rê- de de radiodifusão sonora ou de imagens do país, para aquela finalidade, levan - do-se em conta as peculiaridades regio - nais e os interêsses dos grupos humanos visados pelo ensino através dêsses instru mentos de comunicação, sem prejuizo da im plantação da rêde própria de TV-Educativa	•	X			18	I	
				Seja convocada a participação das orga- nizações privadas nesse plano educativo de recuperação do homem brasileiro, como base para o desenvolvimento nacional, em propaganda meramente institucional, visan do a obter recursos ao pagamento dos espa ços ocupados em programas educativos nas emissoras comerciais, afora os horários que, por lei, são obrigadas a ceder gra- tuitamente.							
				O estabelecimento de centros regionais de programas educativos pelo Rádio e pela TV, em coordenação com a Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa, locais da comunicação: linguagem, interêsses pro fissionais, costumes, etc.							

=10)

~					A 1000 State V 81	STINO	Contract of the second s		CATEG	ORIAS	1
REUNIÃO	Νº	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	MEC	TOUTROS	ORGÃOS	URG	any man traine and	OBSERVAÇ
128		2º Cong. Brasil. Telecom. SP-1967	REC. FINAL N \$ 64	Que o Ministério da Agricultura, volta a fornecer a tôdas as emissoras brasileiras de radiodifusão, material de divulgação das modernas técnicas e informações agrí- colas, visando o mais rápido progresso do homem do camo e o desenvolvimento da agricultura brasileira	1. C. A. 1		Agricul	tura	18	I	
	57	•	RECOM. FINAL Nº 65	Recomenda aos órgãos responsáveis pela Educação, Ministério da Educação, Univer- sidades, Fundações e outros, a efetiva u- tilização do Rádio e da Televisão, face à obrigatoriedade legal da cessão de horá- rios para os programas educativo-vultu - rais. Ao MC, com vistas aos próximos Congres sos de Telecomunicações, seja incluida,							
		3		entre as comissões, a de Legislação. Ao mesmo Ministério, que encaminhe proje to de lei, introduzindo no Código Brasi- leiro de Telecomunicações, onde couber, a definição "Interêsse Nacional e Finalida- de Educativa", que, históricamente, tem sido a mística dominante na Lei Magna do Brasil. Revisar a legislação tocante à Censura, visando os efeitos nocivos de certas pro- gramações de Rádio e de Televisão, na for mação de nossa gente, no sentido de se tornar mais enérgica, menos tolerante. Ainda, providências para que as atribui ções da Censura passem a órbita do Minis- tério da Educação.	x	x	Univers Fundaçõ		18	I	

DESTINO CATEGORIAS REUNIÃO IDENTIFICAÇÃO NΩ ORIGEM TMECTOUTROS ORGÃOS ASSUNTO MC URG IMP OBSERVACO Que o Ministério das Comunicações promova 29 Cong. 58 114 RECOM. FINAL a criação de lei fixando que a partir de Brasil. 18 T janeiro de 1969, os aparelhos receptores Telecom. Nº 66 de televisão a serem produzidos no país SP-1967 ou eventualmente importados, estejam obrigatóriamente capacitados a serem dotados também de sintonizadores para receber na faixa de UHF. Que o Ministério das Comunicações estude a RECOM. FINAL 59 possibilidade de serem obtidos canais de Nº 67 14 televisao, em VHF, nas cidades de Sac Paulo, e Rio de Janeiro, destinados à televisao educativa, uma vez que são as únicas grandes capitais do País que não contam com tal facilidade, sem prejuizo das emissoras já em funcionamento. Revisão, com a prévia audiência da Associa 60 RECOM. FINAL cao Brasileira de Indústria Eletrônica -Nº 80 ABINEE, das alíquotas alfandegárias inci-M.Fazenda dentes sobre a importação de matérias pri-CACEX M. Indústria mas, componentes e equipamentos eletrônie Comércio cos, de forma a que seja mantida a necessária proteção à indústria nacional de produtos eletrônicos e asseguradas as indispensaveis facilidades ao seu desenvolvimento. Que seja sugerida ao MC a criação de uma -RECOM. FINAL 12ª 61 Secretaria permanente com a finalidade de Nº 88 coordenar não só a realização dos Congreisos como também de acompanhar e dinamizar

- 122

No						TINO			CATEC	ORIAS	
	ORIGEM	IDENTI	FICAÇÃO	ASSUNTO	MC	MEC	TOUTROS	ORGÃOS		and the same in the same same a	OBSERVAÇÕ
			38	tenha todos os interessados informados, an tes da realização de cada Congresso por meio de relatórios e cutros documentos, do andamento das recomendações propostas ante							
				a organização dos Congressos de modo a con seguir as melhores condições possíveis de realização para êste Congresso, incluindo a sugestão de técnicos especiais e visita ao local proposto a fim de julgar a sua a-	X				18	I	,
62		RECON. Nº 89		ra que, promova, por todos os meios acon- selháveis, o conhecimento da vida e da o- bra científica do Padre Roberto Landell de Moura, nascido em Porto Alegre, benfeitor da humanidade, pioneiro que foi das comuni- cações pelo sem fio, com as deministrações públicas que realizou na cidade de São Pau lo, entre os anos de 1893 e 1894, preceden do pois, às experiências do sábio italiano Marconi, em Pontéquio, no ano de 1895. Seja instituido, pelo MC um prêmio anual							
		Telecom. SP-1967	62 " RECOM.	62 " RECON. FINAL Nº 89	Telecom. Nº 88 2º) Que a Secretaria acima constituida man tenha todos os interessados informados, an tes da realização de cada Congresso por meio de relatórios e outros documentos, do andamento das recomendações propostas ant <u>e</u> riormente. 3º) Que a Secretaria estude cuidadosamente a organização dos Congressos de modo a con seguir as melhores condições possíveis de realização para êste Congresso, incluindo a sugestão de técnicos especiais e visita ao local proposto a fim de julgar a sua a- dequabilidade. 62 " RECOM. FINAL Nº 89 100 entre contecimento das comunicações, pa ra que, promova, por todos os meios acon- selháveis, o conhecimento da vida e da co- bra científica do Padre Roberto Landell de Moura, nascido em Porto Alegre, benfeitor da humanidade, pioneiro que foi das comuni- cações pelo sem fio, com as deminestrações públicas que realizou na cidade de São Pau lo, entre os anos de 1893 e 1894, precedem do pois, às experiências do sábio italiano Marconi, em Pontéquio, no ano de 1895.	 61 2º Cong. FINAL Telecom. FINAL Nº 88 62 " RECOM. FINAL Nº 88 62 " RECOM. FINAL Nº 88 62 " RECOM. FINAL Nº 88 64 relatórios e outros constituida man tes da realização de cada Congresso por meio de relatórios e outros documentos, do andamento das recomendações propostas ante riormente. 62 " RECOM. FINAL Nº 89 62 " RECOM. FINAL Nº 89 64 relatórios e outros de modo a con seguir as melhores condições possíveis de realização para êste Congressos de modo a con seguir as melhores condições possíveis de realização para êste Congressos de modo a con seguir as melhores condições possíveis de realização para êste Congresso, incluindo a sugestao de técnicos especiais e visita ao local proposto a fim de julgar a sua adequabilidade. 62 " RECOM. FINAL Nº 89 64 "RECOM. FINAL Nº 89 65 " RECOM. FINAL Nº 89 66 "RECOM. FINAL Nº 89 66 "RECOM. FINAL Nº 89 67 "RECOM. FINAL Nº 89 68 "RECOM. FINAL Nº 89 69 Que a Secretaria estude cuidadosamente a organização des técnicos especiais e visita ao local proposto a fim de julgar a sua adeçuabilidade. 60 "RECOM. FINAL Nº 89 61 Dicar ao Ministério das Comunicações, pa ra que, promova, por todos os meios acomselháveis, o conhecimento da vida e de obra científica do Padre Roberto Landell de Munanidade, pioneiro que foi das comunicações pelo sem fito, com as demánstrações públicas que realizou na cidade de 580 Pau lo, entre os anos de 1893 e 1894, precedem do pois, às experiências do sábio italiano Marconi, em Pontéquio, no ano de 1895. 69 Seja instituido, pelo MC um prêmio anual, destinado ace al anos das Universidades out a destinado ace al universidades out a destinado ace al universidades públicas que realizou na cidade de são Pau lo, setinado ace al universidades out a destinado ace al universidades out a destinado ace al universidades públicas que realizou na cidade de são Pau lo, setinado ace al setinado ace al Universid	 61 2º Cong. Brasil. Telecom. SP-1367 RECOM. FINAL Nº 88 20) Que a Secretaria acima constituida man tenha todos os interessados informados, an tenha todos os enteresso por meio de relatórios e outros documentos, do andamento das recomendações propostas ante riormente. 30) Que a Secretaria estude cuidadosamente a organização dos Congressos de modo a con seguir as melhores condições poseíveis de realização para êste Congresso, incluindo a sugestão de técnicos especiais e visita ao local proposto a fim de julgar a sua a- dequabilidade. 62 " RECOM. FINAL Nº 83 Indicar ao Ministério das Comunicações, pa ra que, promova, por todos os meios acon- selháveis, o conhecimento da vida e da o- bra científica do Padre Roberto Landell de Hours, nascido em Porto Alegre, benfeitor da humanidade, pioneiro que foi das comuni- cações pelo sem fio, com as deminstrações públicas que realizou na cidade de São Pau lo, entre cos anos de 1833 e 1894, precedem do pois, às experiências do sábio italiano Marconi, em Pontéquio, no ano de 1895. Seja instituido, pelo MC um prêmio anual, destinado acos alunos das Universidodes que 	 61 29 Cong. Brasil. Telecom. FINAL SP-1967 62 " RECOM. FINAL Nº 83 62 " RECOM. FINAL Nº 83 64 seal call congressos antoriores. 29) Que a Secretaria acima constituida man tenha todos os interessados informados, an tenha todos os informados, an tenha todos os informados, an seguir as melhores condições propostas ante riormente. 36) Que a Secretaria estude cuidadosamente x a organização dos Congressos de modo a con seguir as melhores condições possíveis de realização pera Este Congressos, incluindo a sugestao de técnicos especiais e visita ao local proposto a fim de julgar a sua a- dequabilidade. 62 " RECOM. FINAL Nº 89 63 Indicar ao Ministério das Comunicações, pa ra que, promova, por todos os meios acon- selháveis, o conhecimento da vida e da o- bra científica do Padre Roberto Landell de Moura, nascido em Porto Alegre, benfeitor da humanidade, pioneiro que foi das comuni- ações pelo sea fio, com as demostrações publicas que realizou na cidade de São Pau ilo, entre os anos de 1893 e 1894, preceden do pois, às experiências do sébio i italiano Marconi, em Pontéquio, no ano de 1895. Seja instituido, pelo MC um prêmio anual, 	 61 29 Cong. Brasil. Telecom. 82 88 89 88 9 Que a Secretaria acima constituida man temba todos os interessados informados, an tes da realização de cada Congresso por meio de relatórios e outros documentos, do andamento das recomendações propostas ante riormente. 90 Que a Secretaria estude cuidadosamente a organização dos Congressos de modo a con seguir as melhores condições posíveis de realização para 5ste Congresso, incluindo a sugestao de técnicos especiais e visita ao local proposto a fim de julgar a sua a- dequabilidade. 62 " RECOM. FINAL Nº 89 62 " RECOM. FINAL Nº 89 64 ante a superior das commiseações, pa ra que, promova, por todos os meios acom- selháveis, o conhecimento da vida e da co- bra científica do Padre Roberto Landell de Moura, nascido em Porto Alegre, benfeitor da humanidade, pioneiro que foi das commi- esções pelo sem fio, com as dembastrações públicas que realizou na cidade de São Pau lo, entre os anos de 1893 e 1894, precedem de públicas do pelo MC um prêmio amua, destinado ace alunos des Universidades ous 	61 22 Cong. Brasil. Telecom. RECOM. FIRAL Nº 38 as medidas decorrentes das recomendações feitas em Congressos antoriores. 29) Que a Secretaria acima constituida man tenha todos os interessados informados, an tenha todos os congressos de modo a con secuir as melhores condições propostas ante riormente. 18 62 " RECOM. FIRAL Nº 83 18 62 " RECOM. FIRAL Nº 83 Indicar ao Ministério das Congressos de modo a con seguir as melhores condições possíveis de realização para êste Congressos, incluindo a sugestão de técnicos especiais e visita ao local proposto a fim de julgar a sua a- dequabilidade. 18 62 " RECOM. FIRAL Nº 83 Indicar ao Ministério das Compresso, par a que, promova, por todos os meios acon- selháveis, o conhecimento da vida e da o- bra científica do Padre Roberto Landell de Moura, nascido em Porto Alegre, beneficitor da humanidade, pioneiro que foi das comuni- cações pelo sem fio, com as demárizações públicas que realizou na cidade de São Pau lo, entre os anos de 1833 e 1834, precedem lo, pois, âs experiências do sébio Italiano Marconi, em Fontéquio, no ano de 1895.	61 2° Cong. Brasil. Telecom. FINAL SP-1367 as medidas decorrentes das recomendações feitas em Congressos anteriores. 2°) Que a Secretaria acima constituida man temba tedos os interessados informados, an tes da realização de cada Congresso por meio de relatórios e cuârce cuidadosamente a organização dos Congressos de modo a con seguir as melhores condições propostas ante realização para Bete Congresso, incluindo a sugestão de técnicos especiais e visita ao local proposto a fim de julgar a sua a- dequabilidade. 1s 1 62 " RECOM. FINAL Nº 83 Indicar ao Ministério das Comunicações, pa re que, promova, por todos os meios acom- belafíveis, o conhecimento da vida e da o- bra científica do Padre Roberto Landell de Moura, mascido em Porto Alegre, benfeitor da humanidade, pioneiro que foi das comuni- cações pelo sem fic, com as deministrações publicas que realizou na cidade de São Pau lo, entre os anos de 1833 e 1834, preceden do pois, às experiências do sábio Italiano Marconi, em Pontéquio, no ano de 1895.

13

I	Νō	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO		1	TINO	1		CATEG	ORIAS	
REUNIÃO					MC	MEC	TOUTROS	ORGÃOS	BARDARDON PLANTS A	IMP	OBSERVAÇ
128	62	2º Cong. Brasil. Telecom. SP-1967	NO 80	prêmio o nome do insigne sacerdote brasi- leiro Que o Ministério da Educação e Cultura determine, por intermédio do Instituto Na- cional do Livro, a reedição da obra do es- critor Ernani Fonari, "O incrivel Padre Landell de Moura", para distribuição a tô- das as bibliotecas públicas e escolares do país, instituindo prêmio ao melhor traba- lho biográfico sôbre o eminente cientista, adaptado à linguagen infantil.							
				Que o M.C. promova a reconstituição dos aparelhos transmissores do Padre Landell de Moura, de acárdo com os circuitos por êle deixados, ora sob a guarda do Institu- to Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.							
				Que o Ministério da Educação, institua um troféu nacional, com o nome dêsse gran- de pioneiro, destinado àqueles que mais se distinguem anualmente, por trabalhos pres- tados ao Rádio e Televisão Educativos.	1						
				Finalmente, e como consagração oficial do mundo técnico brasileiro, seja realiza- do o III Congresso Brasileiro de Telecomu- nicações, sob a invocação da memória do Pi dre Landell de Moura.	X				28	I	
	63	11	RECOM. FINAL Nº 101	Que o Ministério das Comunicações recomen- de ao Departamento Federal de Segurança P blica uma mais severa fiscalização de							

= 14 =

						TINO			CATEGORIAS		
REUNIÃO	Νō	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	MEC	TOUTROS	ORGÃOS	URG	y man ana - m	OBSERVAÇÕ
128	63	2º Cong. Brasil. Telecom. S.P+1967	Nº 101	programas de televisão no país, em horá- rios permitidos a menores, no interêsse da defesa dos princípios morais da socie- dade brasileira, tendo em vista o traba- lho apresentado pelo Sr. Representante da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.	x	3	Segurar blica N.Justi	nça P i- m iça	18	I	
	64	•	REC. FINAL Nº 104	Que o Ministério das Comunicações divulgue o Plano Nacional de Radiodifusão entre os órgãos especializados, dando um prazo, num ca inferior a 90 dias, para receber críti- cas e sugestões para exame pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações;					•		
				2) que nac elaboração dos planos e re- gulamentos relativos à radiodifusão sejam considerados tanto as recomendações do C.C.I.R. como as regras do F.C.C. com a finalidade de se obter valores intermediá- rios que se adaptem à realidade brasileiras							
				3) que o MC concluido o Plano de distri buição e atribuição de canais de TV em U.H.F., considerando os mesmos critérios básicos;							
				4) que o MC não subordine suas decisões, em moldes que estabeleçam restrições a ser viços já existentes e em funcionamento das emissoras licenciadas anteriormente à apro vação das novas normas ora em estudo;							
		1		5) finalmente, que o Ministério das Co- municações não apóie a idéia de permitir a				1			

- 15 -

	-	10	
-	1	0	-

REUNIÃO	Νº	ODTOTAL	TDIMMETRE		DES	TINO	1		CATEG	OPTAG	1
ADONIAU	TA E	ORIGEM	IGEM IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	MEC	OUTROS	ORGÃOS			OBSERVAÇ
128	64	2º Cong. Brasil. Pelecom. SP-1967	RECOM. FINAL Nº 64	instalação de emissoras com potência da ordem de 25 a 50 watts, ainda que, com instalações provisórias ou precárias	x				10	I	
	65		RECOM. FINAL Nº 106	Que o MC considere a conveniência da re- visão do Dec-Lei 236, levando em conta as observações contidas na unálise anexa.	x				30	III	
	66		RECOM. FINAL Nº 113		x				38	III	Desde que ra menos
	67	•	RECOM. FINAL Nº 114	Que o MC, ao regulamentar o artigo nº 16 e seus parágrafos da Lei 236, de 28/2/67, fixe :							
		3		l - a obrigatoriedade de anualmente, as concessionárias apresentarem ao CONTEL, diretamente ou através de suas Delegacias Regionais, prova, através de certidoes fornecidas pelo M. da Educação, Secreta- rias Estaduais eu Münicipais de Educação e Cultura, Universidades ou Fundações, ou ainda, órgãos específicamente dedicados ao Rádio e à TV Educativa - culturais e reconhecidos pelo poder público, do cum- primento dos preceitos de lei e que tais órgãos reconheceram a matéria apresenta- da, como de caráter realmente educativo- cultural.							

~						TINO				DRIAS	and the second second
REUNIÃO	Νo	ORIGEM	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	MC	MEC	OUTROS	ORGÃOS	URG		OBSERVAÇÕ
128	67	2º Cong. Brasil. Telecom. SP-1967	Nº 114	2 - que os programas tenham seus horários fixados para períodos nunca inferiores, por série de apresentações, a seis meses. As Secretarias de Educação a criação de Departamentos de Rádio e TV Educativo-Cul- turais para a implantação de veículos pr <u>ó</u> prios que mantenham programas dessa natu- reza.			Secret	arias	10	I	
		3									

- 17 -

Jaca Sio X, 54 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E Felifo. 3 Fager we contato formal Selinciolez Cail o Valiete . M. Comicação - Scularo Nº du Faille honos

ANEXO 6A

PADRE Felipe. - ANA/ISAR cour a oquipe. - Chiculado heilito

NUTA (PARA ESTUDO)

PORTARIA Nº

DE

DE

DE 1970

no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Título IV da Constituição Federal, no Tí tulo V da Lei de Diretrizes e Bases d¢⁶ Educação Nacional e no Decreto 61.312 de 8 de setembro de 1967 e em obediência ao Decreto -Lei 236 de 28 de fevereiro de 1967, artigo 16,

RESOLVE:

O tempo destinado a programas educativos, obrigatório e gratuito, nas emissoras comerciais de radiodifusão, será de 5(úm horas semanais assim distribuídas : 40 minutos de segundas ào sextas-feiras e 50 minutos aos sábados e domingos.

2. Os programas educacionais, transmitidos nos têrmos do item anterior, serão estabelecidos:

a) pelo Ministério da Educação e Cultura, a juízo do titular da pasta que poderá utilizar ou delegar a utilização de 20 minutos de segundas a sextas-feiras e de 25 minutos aos sá bados e domingos, ficando êsse tempo automáticamente ampliado da parcela de tempo não utilizada pelos órgãos referidos na alínea b;

b) pelas Secretarias de Educação nos Estados e no Dig trito Federal e pelos Departamentos de Educação dos ferritórios, a juízo dos respectivos titulares que poderão utilizar ou dele gar a utilização de 20 minutos de segundas a sextas-feiras e de 25 minutos aos sabados e domingos, ficando êsse tempo automàtica mente ampliado da parcela de tempo não utilizada pelos órgãos re feridos na alínea a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

..... deverão ser fixados entre 7 e 17 hs. pelas autoridades referidas no ítem anterior, Diante do interêsse da educação' será também permitido e aconse lhável a fixação para uso gratu<u>i</u> to do horárioçnobre.



3. Programas educacionais transmitidos nas emissoras comerciais de radiodifusão, em caráter obrigatório e gratuito, deverão ser fixados entre 7 e 17 horas pelas autoridades referidas no item anterior, diante dos interêsses da Éducação, sendo também permitido e aconselhável, mas não obrigatória, a fixa ção para úso gratuito em horário nobre.

4. Os programas educacionais, ao vivo ou não, para os fins previstos na presente Bortaria, deverão, em princípio, atender a um ou mais dos seguintes requisitos, a critério das autoridades previstas no item 2:

a) atendimento a necessidades educacionais locais, regionais ou nacionais expressas;

b) sejam produzidos por órgãos credenciados;

c) garantam o desenvolvimento sistemático de conhecimentos em nível e conteúdo definidos;

d) tenham assegurada sua continuidade;

e) sejam complementados para qualquer tipo de recepção por impressos, materiais ou atividades ao alcance das au diências e/ que facilitem o seu acompanhamento e fixação;

f) estimulem a participação das audiências não só para prosseguimento de assistência e aprendizagem como para fornecimento de informações sôbre os programas, sempre que requeri das pelos seus responsáveis;

g) tenham garantido o contrôle de seus resultados;

h) encaminhem æ providências que assegurem aos tele-alunos a comprovação dos conhecimentos adquiridos, em níveis de escolaridade definidos pelo sistema escolar vigente e que per mitam habilitações para fins de prosseguimento de estudos e inte gração no mercado de trabalho.

5. Assim como para as emissoras exclusivamente educati vas fica vedado a transmissão de qualquer propaganda direta ou indiretamente nos programas regulamentados pela presente portaria.

- 2 -

6. A programação das emissoras diárias, incluindo programas contínuos e instantâneos para os fins desta portaria, está a cargo das autoridades previstas no item 2, quer se destinem a complementar os sistemas educacionais no atendimento à escolaridade regular, à educação de adolescentes e adultos em caráter su pletivo ou à educação continuada.

7. As programações referidas no item anterior poderão abranger; em qualquer nível de escolaridade, não só setores didá ticos como divulgação educacional, orientação educacional, pedagógica e profissional e informações sôbre unidades ou sistemas escolares de interêsse para as audiências.

8. Para os fins previstos no item anterior, deverá ser intensificado o intercâmbio de programas ou subsídios para sua produção entre instituições competentes especializadas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, além de outras nas áreas de educação sanitária, cívica, rural, profissional, comunitária, artística e para o lazer.

9. È da competência das autoridades previstas no item 2 a decisão sôbre casos omissos na presente Fortaria ou suscitados para sua aplicação imediata.

10. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.